

## LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

0809

Praça do Mercado Central, 02 - Centro Cep : 65415-000

Coroata / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 15/05/2013

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0007

Nº do Registro : 21200824268

FOLHA: 68



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>11.867.101,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>11.867.101,08</b>
		Total Créditos	28.726,60
20/12	392.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS NFS - 773 - PREFEIRUA MUNICIAPL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	7.525,00
20/12	520.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	17.040,00
20/12	521.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	15.300,00
20/12	522.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	13.292,35
20/12	610.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	800,00
20/12	611.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	800,00
20/12	627.0000	4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês	822,70
20/12	628.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 211 - SIMPLES NACIONAL 112022	68.684,79
		Total Débitos	124.264,84
		Total Créditos	124.264,84
22/12	443.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS NFS - 776 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO DE PEDREIRAS	5.620,00
22/12	445.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS NFS - 774 - FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	7.569,50
22/12	446.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS NFS - 775 - CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS .	10.350,00
22/12	612.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	400,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>12.015.305,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>12.015.305,42</b>

## LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

0809

Praça do Mercado Central, 02 - Centro Cep : 65415-000

Coroata / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 15/05/2013

Nº do Registro : 21200824268

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0007

FOLHA: 69



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
				12.015.305,42	12.015.305,42
22/12	613.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS			200,00
22/12	614.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS			100,00
22/12	715.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS			21.053,33
				Total Débitos	45.292,83
				Total Créditos	45.292,83
26/12	319.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS NFS - 35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM GRANDE			2.390,00
26/12	320.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS NFS - 34 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM GRANDE			2.880,00
26/12	321.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS NFS - 33 - PREFEITURA DE VARGEM GRANDE			27.200,00
26/12	447.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS NFS - 777 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO			21.668,50
26/12	523.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:			2.200,00
26/12	615.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS			500,00
26/12	616.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS			150,00
26/12	617.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS			300,00
26/12	659.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. DIVERSAS			18.001,66
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>12.111.948,91</b>	<b>Créditos : 12.111.948,91</b>

## LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

0809

Praça do Mercado Central, 02 - Centro Cep : 65415-000

Coroata / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 15/05/2013

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0007

Nº do Registro : 21200824268

FOLHA: 70



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>12.111.948,91</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>12.111.948,91</b>
		Total Débitos	75.290,16
		Total Créditos	75.290,16
27/12	448.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS NFS - 780 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	6.018,00
27/12	449.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS NFS - 778 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	11.045,50
27/12	618.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	400,00
27/12	619.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	420,00
		Total Débitos	17.883,50
		Total Créditos	17.883,50
28/12	450.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS NFS - 781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	20.078,50
28/12	620.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	600,00
28/12	621.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	251,00
28/12	622.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	130,00
		Total Débitos	21.059,50
		Total Créditos	21.059,50
31/12	629.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	145.068,75
31/12	630.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 165 - Custos S/ Serviços prestados DIVERSOS	330.366,86
31/12	651.0000	4.1.2.11 - DESPESAS COM DEPRECIações 1.3.3.06 - (-) DEPRECIações ACUMULADAS 181 - Depreciações anuais DEPRECIação ANUAL	4.850,55
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>12.631.178,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>12.631.178,07</b>

## LIVRO DIÁRIO



0809

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

Praça do Mercado Central, 02 - Centro Cep : 65415-000

Coroata / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124115012

Data do Registro : 15/05/2013

LIVRO : 0007

Nº do Registro : 21200824268

FOLHA: 71

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>12.631.178,07</b>	<b>12.631.178,07</b>
31/12	652.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 2.1.6.04 - PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 222 - PROVISAO SIMPLES NACIONAL		113.914,92
31/12	653.0000	4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 2.1.4.08 - PRÓ-LABORE A PAGAR 058 - Pro-labore pago ao Socio:		5.000,00
31/12	654.0000	4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 2.1.4.01 - SALARIOS A PAGAR 240 - PROVISÕES		3.363,30
31/12	655.0000	4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 2.1.4.02 - FGTS A RECOLHER 009 - FGTS de Empregados conforme folha:		290,88
31/12	656.0000	4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 2.1.4.03 - INSS A RECOLHER 009 - FGTS de Empregados conforme folha:		822,70
31/12	722.0000	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		2.060.091,41
31/12	723.0000	3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		1.950.094,78
31/12	724.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		1.297.921,86
31/12	725.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		1.501.243,66
31/12	726.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		22.010,93
31/12	727.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		1.903,65
31/12	728.0000	3.1.4.01 - RECEITAS DE APLICAÇÕES 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		17.773,41
31/12	729.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		559.419,73
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>Créditos :</b>
			<b>20.165.029,30</b>	<b>20.165.029,30</b>

## LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

0809

Praça do Mercado Central, 02 - Centro Cep : 65415-000

Coroata / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 15/05/2013

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0007

Nº do Registro : 21200824268

FOLHA: 72



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
				<b>20.165.029,30</b>	<b>20.165.029,30</b>
31/12	730.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			8.444,67
31/12	731.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			71.075,40
31/12	732.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			24.005,37
31/12	733.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			1.568,80
31/12	734.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			1.507,20
31/12	735.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			60.000,00
31/12	736.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.5.03 - IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			2.666,02
31/12	737.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.5.04 - IOF 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			380,86
31/12	738.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.11 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			4.850,55
31/12	739.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			618,31
31/12	740.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			2.868,80
31/12	741.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			1.930,35
31/12	742.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.24 - DESPESAS COM IRPF 020 - Saldos Encerramento Balanço Social			1.095,36
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>20.346.040,99</b>	<b>Créditos : 20.346.040,99</b>

## LIVRO DIÁRIO

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

0809

Praça do Mercado Central, 02 - Centro Cep : 65415-000

Coroata / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 15/05/2013

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0007

FOLHA: 73



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>20.346.040,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>20.346.040,99</b>
31/12	743.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.2.32 - DESPESAS COM MERCADORIAS DE USO/CONSUMO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	4.819,25
		Total Débitos	8.199.968,33
		Total Créditos	8.199.968,33
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>20.350.860,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>20.350.860,24</b>

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020  
C.R.C. :MA-010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :018.985.563-00  
R.G. :235020120029

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

0809

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

COROATA / MA

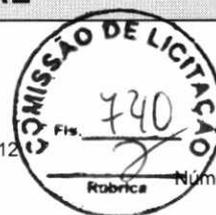
CNPJ : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124115012

Data Registro : 15/05/2013



Número Registro: 21200824268

Folha: 74

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	558.130,53 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	389.757,39 D
CAIXA	6.704,72 D
BANCO CTAS MOVIMENTO	8.186,38 D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A	165.944,05 D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S/A	208.922,24 D
CONTAS A RECEBER	56.055,60 D
CLIENTES	56.055,60 D
ESTOQUES	112.317,54 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	104.893,79 D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.423,75 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	744.454,31 D
IMOBILIZADO	744.454,31 D
EDIFICIOS	283.134,90 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	77.480,46 D
VEICULOS	325.424,50 D
MOVEIS E UTENSILIOS	88.390,07 D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	29.975,62 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.302.584,84 D</b>

**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	395.197,79 C
FORNECEDORES	271.805,99 C
FORNECEDOR	271.805,99 C
OBRIGAÇÕES SOCIO FISCAIS A PAGAR	9.476,88 C
SALARIOS A PAGAR	3.363,30 C
FGTS A RECOLHER	290,88 C
INSS A RECOLHER	822,70 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.000,00 C
PROVISÕES	113.914,92 C
PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	113.914,92 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	171.057,91 C

**BALANÇO PATRIMONIAL****ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

0809

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 07.136.536/0001-88

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124115012

Data Registro : 15/05/2013



Número Registro: 21200824268

Folha: 75

FINANCIAMENTOS	171.057,91 C
FINANCIAMENTOS	171.057,91 C
PATRIMONIO LIQUIDO	736.329,14 C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	246.700,31 C
LUCROS ACUMULADOS	246.700,31 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	459.628,83 C
LUCROS DO EXERCICIO	459.628,83 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.302.584,84 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 1.302.584,84 ( Um Milhão e Trezentos e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos )**

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020  
C.R.C. :MA-010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :018.985.563-00  
R.G. :235020120029

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

0809

Praça do Mercado Central, 02 - Centro Cep : 65415-000

Coroata / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA: 76

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.060.091,41	
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.950.094,78	4.010.186,19

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****4.010.186,19****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS		
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.297.921,86	
CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS	1.501.243,66	2.799.165,52

**(=) Lucro Bruto****1.211.020,67****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM SALARIOS	22.010,93	
DESPESAS COM FGTS	1.903,65	
DESPESAS COM INSS	8.444,67	
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	71.075,40	
DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	24.005,37	
DESPESAS COM TELEFONE	1.568,80	
DESPESA COM AGUA/ESGOTO	1.507,20	
DESPESAS COM PRÓ-LABORE	60.000,00	
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	4.850,55	
DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS	2.868,80	
DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN	1.930,35	
DESPESAS COM IRPF	1.095,36	
DESPESAS COM MERCADORIAS DE USO/CONSUMO	4.819,25	206.080,33
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
SIMPLES NACIONAL	559.419,73	559.419,73

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****445.520,61****(+) Receitas Nao Operacionais**

RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS DE APLICAÇÕES	17.773,41	17.773,41

**(-) Despesas Nao Operacionais**

DESPESAS FINANCEIRAS		
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.666,02	
IOF	380,86	
DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS	618,31	3.665,19

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

0809

Praça do Mercado Central, 02 - Centro Cep : 65415-000

Coroata / MA

CNPJ / CEI : 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 15/05/2013

Nº do Registro: 21200824268

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 77

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****459.628,83**

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :018.985.563-00

R.G. :235020120029

**D. F. C. (Método Direto)****ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

0809

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº do Registro: 21200824268

FOLHA: 78

**MÉTODO DIRETO****VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		4.057.073,75
3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.950.094,78	
3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.089.205,56	
3.1.4.01 - RECEITAS DE APLICAÇÕES	17.773,41	
(-) Pagamento a Fornecedores		2.596.202,12
4.1.1.02 - CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.297.921,86	
4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS	18.647,63	
4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS	1.612,77	
2.1.1.01 - FORNECEDOR	352.930,51	
3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS	29.114,15	
1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS	895.975,20	
(-) Pagamento a Funcionários		10.075,00
2.1.4.01 - SALARIOS A PAGAR	10.075,00	
(-) Recolhimentos ao governo		536.562,32
2.1.4.02 - FGTS A RECOLHER	880,00	
2.1.6.04 - PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	77.765,02	
4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS	7.621,97	
4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL	445.504,81	
4.1.2.24 - DESPESAS COM IRPF	1.095,36	
4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS	618,31	
2.1.4.06 - ENCARGOS SOCIAIS	29,97	
4.1.5.03 - IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.666,02	
4.1.5.04 - IOF	380,86	
(-) Pagamentos a credores diversos		160.625,92
4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE	1.568,80	
4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS	2.868,80	
4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	24.005,37	
4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO	1.507,20	
4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	71.075,40	
4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE	55.000,00	

**D. F. C. (Método Direto)****ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP****0809**

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Inscrição Estadual: 124115012

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 15/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº do Registro: 21200824268

FOLHA: 79

MÉTODO DIRETO	VALOR
4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN	1.930,35
2.1.4.08 - PRÓ-LABORE A PAGAR	2.670,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>753.608,39</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<b>0,00</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	15.257,21
2.2.1.02 - FINANCIAMENTOS	15.257,21
(-) Pagamento de Dividendos	800.000,00
2.1.4.10 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO AOS SOCIOS	800.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<b>-815.257,21</b>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	507.461,81
(=) Disponibilidades no Período	-61.648,82
(=) Disponibilidades no Final do Período	445.812,99

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

Contador

C.P.F.: 020.275.613-07

R.G.: 210354520020

C.R.C.: MA-010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 018.985.563-00

R.G.: 235020120029

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

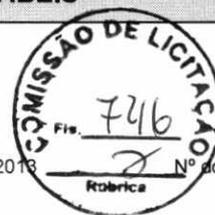
Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 15/05/2018

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0080



## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{558.130,53}{566.255,70} \quad \text{ILG : } 0,9857$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{558.130,53}{395.197,79} \quad \text{ILC : } 1,4123$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{445.812,99}{395.197,79} \quad \text{ILS : } 1,1281$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{389.757,39}{395.197,79} \quad \text{ILI : } 0,9862$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

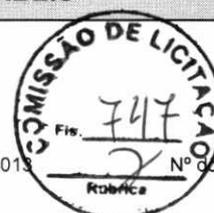
Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 15/05/2013

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0081

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{389.757,39}{558.130,53}$	IPD :	0,6983
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{112.317,54}{558.130,53}$	IPE :	0,2012
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{558.130,53}{1.302.584,84}$	IPAC :	0,4285
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{271.805,99}{558.130,53}$	IPC :	0,487
-------	---	-------	---------------------------------	-------	-------

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 15/05/2013

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0082

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{736.329,14}{1.076.700,31} \quad \text{IVRP} = 0,6839$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{736.329,14}{171.057,91} \quad \text{IPELP} = 4,3046$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{736.329,14}{395.197,79} \quad \text{IPET} = 1,8632$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{736.329,14}{1.302.584,84} \quad \text{IPP} = 0,5653$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{73.632.914,00}{1.302.584,84} \quad \text{C} = 56,5283$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{74.445.431,00}{736.329,14} \quad \text{IC} = 101,1035$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{558.130,53}{736.329,14} \quad \text{LRP} = 0,758$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

COROATA / MA

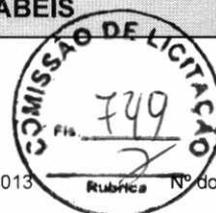
CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 15/05/2013



Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0083

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{566.255,70}{1.302.584,84} \quad \text{IEG :} \quad 0,4347$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{395.197,79}{1.302.584,84} \quad \text{IEC :} \quad 0,3034$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{566.255,70}{736.329,14} \quad \text{ICT :} \quad 0,769$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

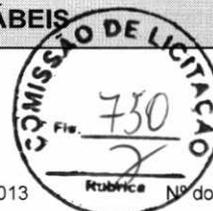
COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 15/05/2013



Nº do Registro: 21200824268

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0084

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{4.027.959,60}{1.302.584,84} \quad \text{IGA : } 3,0923$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{246.700,31}{4.027.959,60} \quad \text{MO : } 0612469673231082$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{459.628,83}{1.302.584,84} \quad \text{RA : } 0,3529$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{45.962.883,00}{736.329,14} \quad \text{RPL : } 62,4217$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{4.027.959,60}{3.568.330,77} \quad \text{IRD : } 1,1288$$

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{736.329,14}{1.302.584,84} \quad \text{IIF : } 0,5653$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

I.E.: 124115012

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 15/05/2013



Rubrica

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA : 0085

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.302.584,84}{566.255,70} \quad \text{ISG} : 2,3003$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{744.454,31}{736.329,14} \quad \text{IGI} : 1,011$$

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

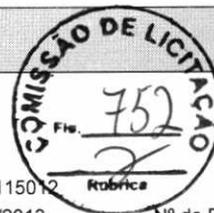
C.R.C. :010838/O

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :018.985.563-00

R.G. :235020120029

**NOTAS EXPLICATIVAS****ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

FOLHA: 86

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 124115012

Data de Registro: 15/05/2013

Nº do Registro: 21200824268

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP é uma empresa de Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Coroatá/MA, tendo como objeto social principal: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, com início de atividades em 03/12/2004.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2.1) As disponibilidades teve um aumento em suas respectivas contas em decorrência de distribuição de lucros de exercício anterior.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa possui aplicação financeira no Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 165.944,05.

A empresa possui aplicação financeira no Banco do Bradesco S/A no valor de 208.922,24.

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência onde se reconhece contas a receber no valor de R\$ 56.055,60.

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência; A empresa não possui provisões em decorrências de processos tributários.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras até a data do balanço patrimonial no valor R\$ 171.057,91.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

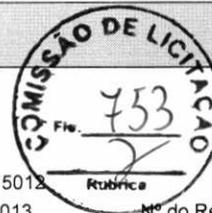
**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trintamil Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO - com participação 50% (cinquenta por cento)

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA - com participação 50% (cinquenta por cento)

## NOTAS EXPLICATIVAS

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

Praça do Mercado Central, 02 - Centro - Cep : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 124115012

Data de Registro: 15/05/2013

Nº do Registro: 21200824268

FOLHA: 87

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa não possui imóveis para investimento até a data do balanço.

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Coroatá-MA, 31 de dezembro de 2022.

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

---

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

---

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :018.985.563-00

R.G. :235020120029



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 88 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 88 e serviu de Livro Diário nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
Endereço : PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65415-000  
Cidade : COROATA / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 21200824268

Arquivado em 15/05/2013

Inscrição Estadual nº 124115012  
C.N.P.J. nº 07.136.536/0001-88

Coroata/MA, 31 de Dezembro de 2022

---

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA  
Contador  
C.P.F.: 020.275.613-07  
R.G. : 210354520020  
C.R.C.: MA-010838/O

---

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 018.985.563-00  
R.G.: 235020120029



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01898556300	ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO
02027561307	ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2023 12:53 SOB N° 20230777023.  
PROTOCOLO: 230777023 DE 13/06/2023. NIRE: 21200824268.  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/06/2023  
empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-1VCR - 332024  
Código de validação: 432AED6D03

Número da guia: 24052601001757602.

CERTIDÃO CÍVEL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia **três de março** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 07.136.536/0001-88**, localizada na Praça do Mercado Central, n.º 02, Centro, Coroatá/MA . **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, **(Jânio Silva Soares)**, Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **três de março** de 2024.

Prazo de validade: 60 dias

**JANIO SILVA SOARES**  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
1ª Vara da Comarca de Coroatá  
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 03/04/2024 15:25 (JANIO SILVA SOARES)



CERTJUDONE-1VCR - 332024 / Código: 432AED6D03  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
REGISTRO.....	: MA-010838/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.275.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/03/2024 as 08:24:02.

Válido até: 09/06/2024.

Código de Controle: 881960.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49  
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07136536/0001-88**, estabelecida na **PRAÇA DO MERCADO CENTRAL BOX 02-CENTRO COROATA**, Estado do Maranhão, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** sob CNPJ nº **06.184.253/0001-49**, sede na **Rua Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA**

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou, referente ao contrato os serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO** para atender a **Necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA**, conforme contrato nº **20220433/2022**, **Processo Administrativo nº 0303003/2022**, **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, conforme solicitado pela empresa mencionada acima, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, até a presente data.

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
 DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro  
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA  
 Fone: (99) 3642.5830  
 e-mail: cartorio@frederico.gov.br

**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA de: (1) DAMIAMIO FELIPE BARBOSA**  
 Trizidela do Vale/MA, em 25 de maio de 2022.

**ILLEN FERNANDES ABREU - Escrivente**  
 Documentos: R\$ 5,14 + FÉRC: R\$ 0,55 = TOTAL: R\$ 5,69.

**PEDREIRAS-MA 25 DE MAIO DE 2022**  
**OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE**

*[Handwritten Signature]*

**DAMIAO FELIPE BARBOSA**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
 DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro  
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA  
 Fone: (99) 3642.5830  
 e-mail: cartorio@frederico.gov.br



Rua Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA  
 E-mail: [compras@pedreiras.ma.gov.br](mailto:compras@pedreiras.ma.gov.br)

per Judiciário TJMA. Selo:  
 2F-RT14903T24LZLUT00H72N3R.  
 06/2022 14:28:53; Atx: 13.17.2. Par tel:  
 Damiao Felipe Barbosa. Rec: Firma:  
 Semelhança. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FÉRC  
 0,15 FADEP F\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
<https://seco.fma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0303003/2022  
FLS. 459  
Rubrica e



CONTRATO Nº 20220433/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20220433/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Srº. DAMIÃO FELIPE BARBOSA, portador do CPF sob nº 777.166.203-04, e a empresa ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP, inscrita sob o nº CNPJ 07.136.536/0001-88, com sede na Praça do Mercado Central, nº 02, Centro, Coroatá-MA, CEP 65415-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, portador do nº CPF 018.985.563-00, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20220433/2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0303003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados e serviços de instalação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03 de Maio de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 79.575,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
028203	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado 7.000 .000 do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (balho consumo de energia), tensão 220V e solo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo)	UNIDADE	5,00	60,000	300,00
028204	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado 9.000 .000 do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time	UNIDADE	20,00	70,000	1.400,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail: [administracao@pedreiras.ma.gov.br](mailto:administracao@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0303003 /2022  
FLS. 458  
Rub. e



028205	e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado 2.000 UNIDADE	75,00	70,000	5.250,00
028206	do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado 8.000 UNIDADE	75,00	70,000	5.250,00
028207	do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado 4.000 UNIDADE	7,00	70,000	490,00
028209	do tipo Split com capacidade 24.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado 7.000 UNIDADE	6,00	80,000	480,00
028210	tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado 9.000 UNIDADE	25,00	100,000	2.500,00
028211	tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado 12.000 UNIDADE	75,00	130,000	9.750,00
028212	tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado 18.000 UNIDADE	50,00	160,000	8.000,00
028213	tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado 24.000 UNIDADE	8,00	160,000	1.280,00
028216	tipo Split com capacidade 24.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado 9.000 SERVIÇO	35,00	220,000	7.700,00
028217	do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado 2.000 SERVIÇO	75,00	220,000	17.250,00
028218	do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado 8.000 SERVIÇO	75,00	240,000	18.000,00
028219	do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética 7A* (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Item Exclusivo) Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado 4.000 SERVIÇO	7,00	275,000	1.925,00

VALOR GLOBAL R\$ 75.575,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail: [administracao@pedreiras.ma.gov.br](mailto:administracao@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0903005/2022
FLS.	453-A
Rub.	

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 79.575,00

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	03.03.003/2022
FLS.	454
Rub.	2



6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os serviços licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇO cedida pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os serviços que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os serviços entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os serviços devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviço, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail:  
[administracao@pedreiras.ma.gov.br](mailto:administracao@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0303.003/2022
FLS. 455
Rub. 2



11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

Avenida Rio Branco, n° 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail:  
[administracao@pedreiras.ma.gov.br](mailto:administracao@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	02.03003/2022
FLS.	456



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail:  
[administracao@pedreiras.ma.gov.br](mailto:administracao@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

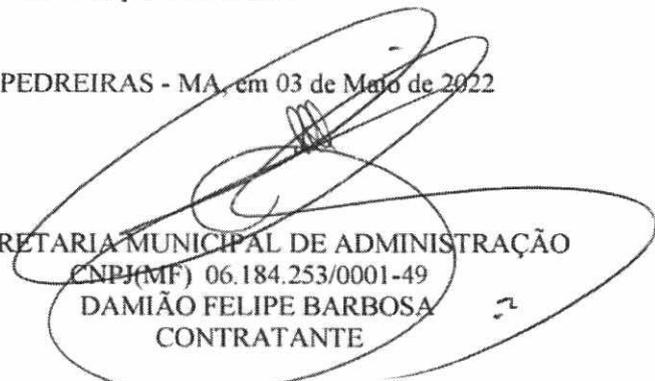
PEDREIRAS/MA  
Proc. 1202023 / 2022  
FLS. 457



17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, em 03 de Maio de 2022

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49  
DAMIÃO FELIPE BARBOSA  
CONTRATANTE

  
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ 07.136.536/0001-88  
ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO  
CONTRATADO(A)



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

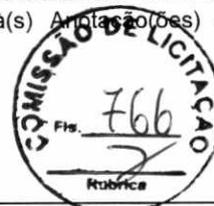
**838719/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES** referente à(s) Atividade(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES**  
Registro: **1114162710MA** RNP: **1114162710**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO



Número da ART: **MA20200336588** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/05/2020 Baixada em: 04/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME**

Contratante: **Município de Santa Helena - Secretaria Municipal de Educação** CPF/CNPJ: **06.073.172/0001-71**  
Endereço do contratante: RUA Coronel Gustavo Nº: 00  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 18.060,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Coronel Gustavo Nº: 00  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000  
Coordenadas Geográficas: -2.231207, -45.301294  
Data de início: 22/04/2020 Conclusão efetiva: 22/05/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: Município de Santa Helena - Secretaria Municipal de Educação CPF/CNPJ: 06.073.172/0001-71

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #C1261 - AR CONDICIONADO 58 - MANUTENCAO 108.00 unidade;**

**Observações**

INSTALAÇÃO DE 06 UN DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 18.000 A 24.000 BTUS; DESINSTALAÇÃO DE 05 AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 7.000 A 60.000 BTUS; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 16 AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 7.500; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 34 AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 12.000; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 18 AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 24.000; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 15 AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 36.000; SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-410 EM AR CONDICIONADO TIPO SLITP DE 18.000 A 24.000.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 838719/2021**  
**17/03/2021, 15:55**  
**wxx51**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wxx51





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000  
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob 06.073.172/0001-71, sediada à Rua Coronel Gustavo, s/n, Centro, CEP 65208000 em Santa Helena (MA).

#### CONTRATADA

**ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 08.156.539/0001-46, com sede na Rua Leopoldo Froes, nº 17, quadra W, CEP: 65061-160, Ipase, São Luís – Maranhão.

#### SERVIÇOS CONTRATADOS:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO DE INTERESSE DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA.

#### INSTRUMENTO CONTRATANTE:

Termo de Contrato: ADESÃO nº 003/2020 – Contrato nº 20200021.

#### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

22/04/2020 a 22/05/2020.

#### VALOR DO CONTRATO:

R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais).

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho: BISMARCK DE SOUSA GUIMARÃES  
Registro no CREA: 1114162710  
CPF: 364.672.058-12



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021, em 17/03/2021 emitida



Certidão nº 838719/2021  
12/12/2022, 17:02

Chave de Impressão: wxx51

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000  
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



#### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART Nº MA20200336588 – Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho: BISMARCK DE SOUSA GUIMARÃES

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato e assim, atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 18.000 A 24.000 BTUS	Und	6,00
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 7.000 A 60.000 BTUS	Und	5,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 7.500	Und	16,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 12.000	Und	34,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 24.000	Und	18,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 36.000	Und	15,00
7	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-410 EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 18.000 A 24.000.	Und	1,00

Santa Helena (MA), 08 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

  
JEANE MAYKER DIAS LOBATO SOUZA  
Secretária Municipal de Educação  
FUNDEB- Fundo Municipal da Educação  
Básica-CNPJ: 06.073.172/0001-71

  
WAGNER LINS FERRAZ  
Fiscal do Contrato  
CPF: 782.798.793-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021, em 17/03/2021 emitida em



Certidão nº 838719/2021  
12/12/2022, 17:02

Chave de Impressão: wxx51

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200336588

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

**BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
RTP: 1114162719  
Registro: 1114162719MA

Empresa contratada: **ROBERT ROCHA DE CARVALHO ME**  
Registro: 0605413893-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Santa Helena - Secretaria Municipal de Educação**  
RUA Coronel Gustavo  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: **SANTA HELENA** UF: MA CEP: 65208000  
CPF/CNPJ: 06.073.172/0051-71  
Nº: 00

Contrato: Não especificado  
Valor: **R\$ 18.000,00**  
Ação Institucional: **Outros**  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Situação: **BAIXA DE ART**  
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **04/09/2020** Data do Atendimento:  
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
Descrição: **Serviço prestado foi finalizado**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Coronel Gustavo Nº: 00  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: **SANTA HELENA** UF: MA CEP: 65208000  
Data de Início: **22/04/2020** Previsão de término: **22/05/2020** Coordenadas Geográficas: **-2.231207, -45.301294**  
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**  
Proprietário: **Município de Santa Helena - Secretaria Municipal de Educação** CPF/CNPJ: **06.073.172/0001-71**

4. Atividade Técnica

3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO	Quantidade	Unidade
58 - MANUTENCAO > #C1261 - AR CONDICIONADO	108,00	un

5. Observações

INSTALAÇÃO DE 08 UN DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS, DESINSTALAÇÃO DE 05 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 60.000 BTUS; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 16 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.500, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 34 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 18 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 15 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 35.000, SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-410 EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000.

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento da arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
do \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_  
*Bismarck de Sousa Guimarães*  
BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES - CPF: 364.672.558-17  
*Glennys Rocha de Carvalho*  
Município de Santa Helena - Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 06.073.172/0001-71

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **25/03/2020** Valor pago: **R\$ 233,94** Número Número: **830250029**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.gov.br> ou através do aplicativo CREA-MA, com a chave: 2:410  
Impresso em: 07/10/2021 às 22:15:28 por: sp. 168.121.73.65

www.creama.org.br | faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021, em 17/03/2021 em



Certidão nº 838719/2021  
12/12/2022, 17:02  
Chave de Impressão: wxx51  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
CNPJ: 06.073.172/0001-71

**LAUDO DE SERVIÇOS EXECUTADOS  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins o a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e recuperação de gás ecológico de interesse do FUNDEB do município de Santa Helena-MA.

**CONTRATO:** ADESÃO nº 003/2020 – Contrato nº 20200021

**CONTRATANTE:** A. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob 06.073.172/0001-71, sediada à Rua Coronel Gustavo, s/n, Centro, CEP: 65208-000 em Santa Helena – MA.

**CONTRATADA:** Robert Rocha de Carvalho ME CNPJ:08.156.539/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ:08.156.539/0001-46, com sede na rua Leopoldo Froes, nº 17, quadra W, CEP: 65061-160, IPASE, São Luís – MA.

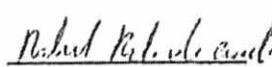
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENGENHEIRO MECÂNICO E DE SEGURANÇA DO TRABALHO – BISMARCK DE SOUSA GUIMARÃES  
Registro Nacional Profissional: 111416271-0  
Período De Participação na Obra: 22/04/2020 a 22/05/2020.

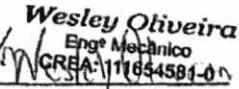
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** - EXECUÇÃO – manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e recuperação de gás ecológico. (QUANT. 95 unidades de ar-condicionado de 7.000 a .000 BTUS),

**ART OBRA/SERVIÇO Nº** MA20200336588  
**PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO:** INÍCIO-22/04/2020, TÉRMINO-22/05/2020.

Bacabal, 02 de março de 2020.

  
 CONTRATANTE

  
 CONTRATADA

  
 Wesley Oliveira  
 Engº Mecânico  
 CREA: 111654584-0  
 RESP. FISCALIZAÇÃO

  
 Bismarck Guimarães  
 RESP. PELA EXECUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021, em 17/03/2021 emita



Certidão nº 838719/2021  
12/12/2022, 17:02

Chave de Impressão: wxx51

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas





RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 18.000 A 24.000 BTUS	Und	6,00
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SUPT DE 7.000 A 60.000 BTUS	Und	5,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 7.500	Und	16,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 12.000	Und	34,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 24.000	Und	18,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 36.000	Und	15,00
7	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-410 EM AR CONDICIONADO TIPO SLIPT DE 18.000 A 24.000.	Und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021, emitida em 17/03/2021



Wesley Oliveira  
Eng. Mecânico  
CREA 111654581-0

*[Handwritten signature]*

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 838719/2021  
12/12/2022, 17:02

Chave de Impressão: wxx51

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210405272



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
**WESLEY CARLOS SANTOS OLIVEIRA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO  
 RNP: 1116545810  
 Registro: 1116545810MA

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: **A. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 RUA Coronel Gustavo  
 Complemento: Bairro: Centro  
 Cidade: SANTA HELENA UF: MA  
 CEP: 65208000  
 CPF/CNPJ: 08.073.172/0001-71  
 Nº: s/n  
 CEP: 65208000  
 Contrato: 003/2020 Celebrado em: 22/04/2020  
 Valor: R\$ 18.060,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 RUA Coronel Gustavo Nº: s/n  
 Complemento: Bairro: Centro  
 Cidade: SANTA HELENA UF: MA CEP: 65208000  
 Data de início: 22/04/2020 Previsão de término: 15/03/2021 Coordenadas Geográficas: -2.231207, -45.301294  
 Finalidade: Comercial Código: Não Especificado  
 Proprietário: **A. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: 06.073.172/0001-71

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > #C1261 - AR CONDICIONADO	141,83	tr

**5. Observações**  
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  
 Laudo Técnico de: Instalação de 6 Splits de 18.000BTU/h a 24.000BTU/h; Desinstalação de 5 Splits de 7.000BTU/h a 60.000BTU/h; Manutenção de 16 Splits de 7.500BTU/h, 34 de 12.000BTU/h, 18 de 24.000BTU/h e 15 de 36.000BTU/h; Recuperação de Gás Ecológico R-410A em Split de 18.000BTU/h a 24.000BTU/h.

**6. Declarações**  
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
**Wesley Oliveira**  
 Engº Mecânico  
 CREA: 111654581-0-10  
 WESLEY CARLOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 041.565.163-85  
 A. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.073.172/0001-71

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 16/03/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303121932

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838719/2021, emitida em 17/03/2021



Certidão nº 838719/2021  
12/12/2022, 17:02  
Chave de Impressão: wxx51  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitoc.com.br/publico/>, com a chave: Aa65Z  
 Impresso em: 16/03/2021 às 12:13:25 por: , ip: 179.240.150.19

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

905235/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES**  
Registro: **1114162710MA** RNP: **1114162710**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20230633197** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/04/2023 Baixada em: 03/04/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Vargem Grande** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**  
Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65430000

Contrato: 20230161 Celebrado em: 01/03/2023  
Valor do contrato: R\$ 251.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65430000

Coordenadas Geográficas: -3.542129, -43.917631  
Data de início: 01/03/2023 Conclusão efetiva: 31/12/2023

Finalidade: Outro  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83

Atividade Técnica: **23 - Supervisão MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 47 - Execução de manutenção 578.00 unidade;**

**Observações**

Serviços de manutenção corretiva e preventiva e de instalação em ares condicionados do tipo split sendo, 40 und de 7.000 Btus, 100 und de 9.000 Btus, 208 und de 12.000 Btus, 230 und de 18.000 Btus para o Fundo de Desenvolvimento da Educação do Ensino Básico do município de Vargem Grande, de Saúde

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 905235/2024  
03/05/2024, 08:46  
3d5Z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3d5Z7





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: **05.648.738/0001-83**, sediada à Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro, CEP 65430-000, Vargem Grande – Maranhão.

### CONTRATADA

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.136.536/0001-88**, com sede na Praça do Mercado Central nº 02, Centro – CEP: 65415-00, Coroatá – Maranhão.

### SERVIÇOS CONTRATADOS

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande – Maranhão.

### INSTRUMENTO CONTRATANTE

Termo de Contrato: Pregão Eletrônico nº 004/2023  
Contrato nº: 20230161

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O período de execução dar-se á de 01/03/2023 a 31/12/2023

### VALOR DO CONTRATO

R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos reais)

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho: **BISMARCK DE SOUSA GUIMARÃES**  
Registro no CREA: 1114162710  
CPF: 364.672.058-12  
ART Cargo e Função nº: MA20230614750

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CONTRATO:

ART Nº MA20230633197 – Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho: **BISMARCK DE SOUSA GUIMARÃES**

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 - Centro - CEP: 65.430-000 - Vargem Grande-MA  
CNPJ: 05.648.738/0001-83 - Email: semedvgrma@hotmail.com - Fone/Fax: (98) 3461-1423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 905235/2024, em 03/05/2024



Certidão nº 905235/2024  
03/05/2024, 08:58

Chave de Impressão: 345Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2024 e contém 3 folhas





### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato e assim, atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
1	Manutenção corretiva Ap. Ar Cond. Modelo Split 9.000 Btus Ciclo, frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	50,00
2	Manutenção Corretiva Ap. Ar Cond. Modelo Split 12.000 Btus Ciclo, frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	100,00
3	Manutenção Corretiva Ap. Ar Cond. Modelo Split 18.00 Btus Ciclo, frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	120,00
4	Manutenção Corretiva Ap. Ar Cond. Modelo Split 7. 000 Btus Ciclo, frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	20,00
5	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado- Split com cap. 18.000 Btus ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora	60,00
6	Serviço de instalação: 12.000 BTUS, COTA ME/EPP, Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto fio, time classificação energética "A" (baixo consumo de energia) , tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora .	58,00
7	Serviço de instalação: 9. 000 BTUS, COTA ME/EPP Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora evaporadora.	20,00
8	Serviço de instalação Aparelho de Ar condicionado do tipo Split (COTA AMPLA) com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time classificação energética A " (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 905235/2024, em 03/05/2024 em



Certidão nº 905235/2024  
03/05/2024, 08:58

Chave de Impressão: 3d5Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2024 e contém 3 folhas

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 - Centro - CEP: 65.430-000 - Vargem Grande-MA  
CNPJ: 05.648.738/0001-83 - Email: semedvgrma@hotmail.com - Fone/Fax: (98) 3461-1423





8	Serviço de instalação Aparelho de Ar condicionado do tipo Split (COTA AMPLA) com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time classificação energética A " (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	50,00
9	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado 7.000 Btus (COTA) Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Cota ME/EPP)	20,00
10	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado 9.000 Btus (COTA) Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética A " (baixo consumo de energia) tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Cota ME/EPP)	30,00
11	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado 12.000 Btus (COTA) Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Cota ME/EPP).	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 905235/2024, em 03/05/2024 em emita



Vargem Grande - MA, 04 de abril de 2024.

Atenciosamente,

  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
 Secretário Municipal de Educação - Órgão Gerenciador  
 CPF: 870.512.573-15

  
**BARTOLOMEU DE OLIVEIRA GOMES**  
 Fiscal do Contrato  
 CPF: 908.570.383-20

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 - Centro - CEP: 65.430-000 - Vargem Grande-MA  
 CNPJ: 05.648.738/0001-83 - Email: semedvgma@hotmail.com - Fone/Fax: (98) 3461-1423

Certidão nº 905235/2024  
 03/05/2024, 08:58

Chave de Impressão: 3d5Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2024 e contém 3 folhas





### LAUDO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA:** Execução Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande – Maranhão.

**CONTRATO:** Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Contrato nº 20230161;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.648.738/0001-83, sediada à Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro, CEP 65430-000, Vargem Grande – Maranhão.

**CONTRATADA:** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 08.156.539/0001-46, com sede na Praça do Mercado Central nº 02, Centro – CEP: 65415-00, Coroatá – Maranhão.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENGENHEIRO MECÂNICO E DE SEGURANÇA DO TRABALHO: BISMARCK DE SOUSA GUIMARÃES

Registro Nacional Profissional: 111416271-0

Período De Participação na Obra: 01/03/2022 a 31/12/2023

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** Execução dos Serviços de manutenção corretiva e preventiva e de instalação em ares condicionados do tipo split sendo, 40 und de 7.000 Btus, 100 und de 9.000 Btus, 208 und de 12.000 Btus, 230 und de 18.000 Btus para Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

**ART OBRA/SERVIÇO Nº:** MA20230633197

**PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO:** INÍCIO-01/03/2023, TÉRMINO-31/12/2023.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:** ENGENHEIRO MECÂNICO: HIEDLER HENRIQUE LAGO DA SILVA

Registro Nacional Profissional: 112183557-0

**ART LAUDO:** MA20240759683

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 905235/2024, em 03/05/2024 emitida



Certidão nº 905235/2024  
03/05/2024, 08:58

Chave de Impressão: 3d5Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2024 e contém 3 folhas





**ANEXO – SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
1	Manutenção corretiva Ap. Ar Cond. Modelo Split 9.000 Btus Ciclo, frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	50,00
2	Manutenção Corretiva Ap. Ar Cond. Modelo Split 12.000 Btus Ciclo, frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	100,00
3	Manutenção Corretiva Ap. Ar Cond. Modelo Split 18.00 Btus Ciclo, frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	120,00
4	Manutenção Corretiva Ap. Ar Cond. Modelo Split 7.000 Btus Ciclo, frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	20,00
5	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado- Split com cap. 18.000 Btus ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora	60,00
6	Serviço de instalação: 12.000 BTUS, COTA ME/EPP, Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto fio, time classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	58,00
7	Serviço de instalação: 9.000 BTUS, COTA ME/EPP Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora evaporadora.	20,00
8	Serviço de instalação Aparelho de Ar condicionado do tipo Split (COTA AMPLA) com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time classificação energética A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 905235/2024, em 03/05/2024 em



Certidão nº 905235/2024  
03/05/2024, 08:58

Chave de impressão: 3d527

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2024 e contém 3 folhas





9	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado 7.000 Btus (COTA) Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Cota ME/EPP)	20,00
10	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado 9.000 Btus (COTA) Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética A " (baixo consumo de energia) tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Cota ME/EPP)	30,00
11	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado 12.000 Btus (COTA) Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Cota ME/EPP)	50,00

Vargem Grande, 10 de abril de 2024.

*Henrique Lago da Silva*  
**HIEDLER HENRIQUE LAGO DA SILVA**  
 ENGENHEIRO MECÂNICO  
 CREA Nº: 1121835570

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 905235/2024, em 03/05/2024 em  
 emitida



Certidão nº 905235/2024  
 03/05/2024, 08:58

Chave de Impressão: 3d5Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2024 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20230614750

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico

**BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: 1114162710

Registro: 1114162710MA

2. Contratante

Contratante: **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: 07.136.536/0001-88

**PRAÇA Mercado Central box 02**

Nº: 00

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COROATÁ**

UF: **Maranhão**

CEP: **65415000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

**PRAÇA Mercado Central box 02**

Nº: 00

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COROATÁ**

UF: **Maranhão**

CEP: **65415000**

Data de Início: **02/02/2023**

Previsão de término: **02/02/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Supervisor(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Desempenho de Cargo Técnico.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO



Documento assinado digitalmente

BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES

Data: 03/02/2023 09:54:21-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES - CPF: 364.672.058-12**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 07.136.536/0001-88**

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **03/02/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304430505**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA6cy  
Impresso em: 03/02/2023 às 09:47:31 por: , ip: 200.25.49.83





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863775/2022**

Emissão: 04/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 4cCZa

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES

Registro: 1114162710

CPF: 364.\*\*\*.\*\*\*-12

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/03/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 05/09/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA

Data de Formação: 15/05/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879602/2023**

Emissão: 06/02/2023

Validade: 05/08/2023

Chave: a8BAw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Registro: 0005368782

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 15/05/2013

Faixa: 1

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL, 02, LOJA, CENTRO, COROATÁ, MA, 65415000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536999DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES

Registro: 1114162710

CPF: 364.\*\*\*-\*\*-12

Data Início: 06/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

Registro: 1118746740

CPF: 043.\*\*\*-\*\*-98

Data Início: 17/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879602/2023**  
Emissão: 06/02/2023  
Validade: 05/08/2023  
Chave: a8BAw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO

CPF: 018.\*\*\*.\*\*\*-00

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA

CPF: 226.\*\*\*.\*\*\*-06

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH

<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2023</b>	<b>VALIDADE ATÉ: 31/12/2024</b>
--	-------------------------------------

PROCESSO SEMMARH Nº: 000000955/2023	DATA: 31/01/2023
-------------------------------------	------------------

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMMARH com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento ambiental, autoriza:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA (ANTONIO FILHO REFRIGERAÇÕES)**

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO**

CPF ou CNPJ: 07.136.536/0001-88	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210360407136536000188	
ENDEREÇO: Praça do Mercado Central, nº 02, Centro.	MUNICÍPIO: COROATÁ MA	CEP: 65.415-000

A OPERAR EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE:  
**Instalações e manutenções de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.**

A LOCALIZAR-SE:  
**Praça do Mercado, nº 02, Centro, zona urbana, município de Coroatá (MA).**

NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS	Latitude: 04° 7'44.12"S Longitude: 44° 8'1.96"O
-----------------------------	--

**Obs: Vide no verso, os anexos com as EXIGÊNCIAS / CONDICIONANTES**

Coroatá (MA), 31 de janeiro de 2023.

*Marilena Vieira Leite Sousa*  
Secretária Mun. de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos - Coroatá - MA  
**MARILENA VIEIRA LEITE SOUSA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PORTARIA 08/2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COROATÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH**

**EXIGÊNCIAS E CONDICIONANTES**

**Processo 00000955/2023**

**1. EXIGÊNCIAS / CONDICIONANTES GERAIS**

1.1 O empreendedor ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA, nome fantasia ANTONIO FILHO REFRIGERAÇÕES, inscrito no CNPJ: 07.136.536/0001-88 MATRIZ, por meio desta Licença de Operação – LO está autorizado a OPERAR o empreendimento Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo/Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, localizada no endereço Praça do Mercado, nº 02, bairro Centro, zona urbana, município de Coroatá (MA), nas proximidades das coordenadas 04° 7'44.12"S e 44° 8'1.96"O.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;

1.4 A presente Licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

1.5 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má-fé;

1.6 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença;

III - Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH qualquer anormalidade ou evento que possa ser classificado como acidente ambiental;

1.8. Qualquer modificação no empreendimento, somente poderá ser realizada após exame e manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH;

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade;

1.10 O não cumprimento das exigências / condicionantes aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor;

1.11 Esta Licença Ambiental (e respectivas / condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização;

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa encontra-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH.

1.13 No caso de desativação, o empreendimento fica obrigado a apresentar um Plano de Encerramento de Atividades a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH.

**2. EXIGÊNCIAS / CONDICIONANTES RELATIVAS AO USO DE RECURSO HÍDRICO**

2.1 O empreendedor deverá cumprir as diretrizes da Lei federal 9.433/1997 – Política Nacional do Recursos Hídricos, observando o estabelecido nos Art. 2º e 3º;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COROATÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH**

**EXIGÊNCIAS E CONDICIONANTES**  
**Processo 000000955/2023**

- I – A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- II – A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;

2.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art.12 da Lei federal 9.433/1997);

- I – Captação de parcela de água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II – Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III – Lançamentos em corpo de água, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

**3. EXIGÊNCIA RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

3.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/1993 e NBR 13.969/1997 da ABNT e Resolução CONAMA 357/2005 e 430/2011;

3.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluentes a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final;

3.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA 357/1997 e 430/2011;

3.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficina de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificantes, etc) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (canaletas) interligadas a caixas separadoras de água e óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA 357/2005 e 430/2011 que limita a 20 mg/l a concentração máxima de óleos e graxas na saída da caixa (ou que atendam a normas mais restritivas);

3.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em vias públicas, redes de drenagens ou em corpos receptores, qualquer resíduo ou efluente proveniente e vazamento ou derramamento acidental;

3.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de materiais para áreas externas a área do empreendimento;

**4. EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

4.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

- I - Não geração
- II - Redução
- III - Reutilização
- IV - Reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei federal 12.305/2010.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COROATÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH**

**EXIGÊNCIAS E CONDICIONANTES**

**Processo 00000955/2023**

4.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da NBR 10.004 Classificação de Resíduos Sólidos) de acordo com as normas NBR 12.235 Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos e NBR 11.174 Armazenamento de Resíduos Classe II – Não inertes e III – Inerte da ABNT;

4.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até a destinação final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (sejam públicos ou privados), margens de ruas e estradas, próximo a nascentes de água, olhos d'água, lagos, lagoas, brejos, igarapés, riachos, rios, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e outros ambientes igualmente frágeis;

4.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA 362/2005;

**5. EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

5.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte;

5.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) podem ser lançadas na atmosfera livre, em condições que permita boa dispersão, preferencialmente através de dutos de chaminés ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar;

5.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos requisitos da Resolução CONAMA 008/1990 que estabelece, em âmbito nacional, limites máximos para poluentes do ar;

**6. EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE POLUIÇÃO SONORA/RUÍDO**

6.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando à formação de "barreira vegetal", etc.);

6.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

**7. EXIGÊNCIAS RELATIVAS AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

7.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

**8. EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS RELATIVOS A PRODUTOS QUÍMICOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COROATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH

**EXIGÊNCIAS E CONDICIONANTES**

**Processo 00000955/2023**

8.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

- a) **Segregação:** Esta técnica visa à separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.
- b) **Acondicionamento:** Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.
- c) **Armazenamento:** O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.
- d) **Manutenção:** Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.
- e) **Resposta à Emergência:** Deverá ser atendido o Plano de Ação de Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.
- f) **Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos:** Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;
- g) **Gerenciamento de Áreas Contaminadas:** Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas e a Portaria SEMA 119/2015 e Termo de Referência anexo;
- h) **Treinamento:** Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

**9. EXIGÊNCIAS RELATIVAS AOS REQUISITOS DE CONTROLE OPERACIONAL**

9.1 O empreendedor e empregados deverão ter extrema atenção com a sinalização de segurança, durante as operações de descarga de combustíveis realizadas pelos caminhões, para abastecimento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COROATÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH**

**EXIGÊNCIAS E CONDICIONANTES**

**Processo 00000955/2023**

dos tanques subterrâneos, isolando o local, afastando pessoas da área de risco e alertando do risco de explosão e dos cuidados a serem tomados, em especial o uso de fogo, cigarros, centelhas e similares;

9.2 Na operação de descarga de combustível, o empreendedor e empregados deverão:

- a) Observar se o espaço vazio do tanque é suficiente para receber o produto, de modo que não haja derrame ou transbordo;
- b) Aproximar o caminhão tanto quanto possível da boca de enchimento do tanque e desliga-lo, inclusive a chave geral;
- c) Fazer uso do(s) Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI necessário(s);
- d) Conectar a garra do cabo anti estático do caminhão no tanque receptor do produto, antes da abertura do adapter (tampa) da boca de entrada e depois no caminhão tanque;
- e) Isolar / delimitar o local de descarregamento usando fitas de sinalização de segurança, pedestais, cones e placas de segurança alertando para o risco de explosão, não fumar e não permitir uso de fogo, centelhas, geração de calor nas proximidades;
- f) Manter no local, durante toda a operação de descarregamento, extintor(es) inspecionado(s) pronto(s) para ser(em) usado(s);
- g) Engatar a mangueira no caminhão e conectar no adapter para descarga selada;
- h) Manter a boca de visita do caminhão fechada;
- i) Abastecer um tanque de cada vez, não abastecer dois ou mais tanques simultaneamente;

9.3 O empreendedor responsável pelo empreendimento têm conhecimento que o Revendedor Varejista fica obrigado a realizar as análises de qualidade dos combustíveis sempre que solicitado pelo consumidor. Portaria n° 248 de 31 de outubro de 2000, Art. 8° / Regulamento técnico ANP n° 03/2000.

9.4 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais:

- a) Relatório de Desempenho Ambiental – RDA
- b) O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos pela legislação em vigor.



## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-022/2024-CPC/PMVG – Processo nº 0101.07443.2024, instaurada pela Prefeitura de Vargem Grande - MA, que a empresa:

Cumpre o do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Coroatá – MA, 13 de Maio de 2024

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**

Antônio Mariano Lima da Silva Filho

RG: 02350201002-9 SESP MA

CPF: 018.985.563-00

**ANTONIO A FILHO**  
REFRIGERAÇÃO  
VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
ILUMINAÇÃO EM GERAL  
CLIMATIZAN É O NOSSO NEGÓCIO!

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA  
**Philco KOMEKO**  
Midea AGRATTO  
ELGIN  
GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381  
af\_refrigeracoes\_coroata  
Praça do Mercado Central, nº 02,  
Centro - Coroatá-MA



## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº PE-022/2024-CPC/PMVG – Processo nº 0101.07443.2024 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Coroatá – MA, 13 de Maio de 2024

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**

Antônio Mariano Lima da Silva Filho

RG: 02350201002-9 SESP MA

CPF: 018.985.563-00



## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de Vargem Grande - MA

**Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-022/2024-CPC/PMVG - Processo nº 0101.07443.2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que:**

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PE-022/2024-CPC/PMVG - Processo nº 0101.07443.2024, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande - MA.**

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

Coroatá - MA, 13 de Maio de 2024

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**

Antônio Mariano Lima da Silva Filho

RG: 02350201002-9 SESP MA

CPF: 018.985.563-00



**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.136.536/0001-88, ENDEREÇO: PC DO MERCADO CENTRAL, 02, CEP: 65.415-000, CENTRO, COROATA – MA.

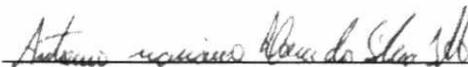
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.136.536/0001-88, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM

NÃO

Coroatá – MA, 13 de Maio de 2024



**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**

Antônio Mariano Lima da Silva Filho

RG: 02350201002-9 SESP MA

CPF: 018.985.563-00

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**  
**REFRIGERAÇÃO**  
VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
ILUMINAÇÃO EM GERAL  
CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA  
**Philco KOMEKO**  
Midea AGRATTO  
ELGIN  
GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381  
af\_refrigeracoes\_coroata  
Praça do Mercado Central, nº 02,  
Centro - Coroatá-MA



## ANEXO X - DECLARA O DE INEXIST NCIA DE V NCULO FAMILIAR

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n : 07.136.536/0001-88, com sede na PC DO MERCADO CENTRAL, 02, CEP: 65.415-000, CENTRO, COROATA - MA, por interm dio de seu representante legal, o Sr. Ant nio Mariano Lima da Silva Filho, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n  235020120029 GEJSPC-MA e do CPF/MF n  018.985.563-00, para fins do presente processo licitat rio, DECLARA n o possuir em seu quadro societ rio c njuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, at  o terceiro grau, de servidor p blico da ativa na Prefeitura de Vargem Grande - MA que impossibilite a participa o no referido Preg o Eletr nico n  PE-022/2024-CPC/PMVG.

Coroat  - MA, 13 de Maio de 2024

  
**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**  
Ant nio Mariano Lima da Silva Filho  
RG: 02350201002-9 SESP MA  
CPF: 018.985.563-00



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## JOANILSON ALVES GOMES



## COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

**PROCESSO:** PE-022/2024-CPC/PMVG

**ÓRGÃO PROMOTOR:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE:** 15/05/2024 16:34:37

### DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

Nenhum documento anexado ao processo.

### PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

Nenhuma proposta inicial anexada ao processo.

### VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
------	------	---------	------------	------------------	---------------------	-------------------



Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	624,00	-	R\$ 190,00	R\$ 118.560,00
2	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	156,00	-	R\$ 190,00	R\$ 29.640,00
3	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	560,00	-	R\$ 190,00	R\$ 106.400,00
4	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	140,00	-	R\$ 190,00	R\$ 26.600,00
5	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	1160,00	-	R\$ 200,00	R\$ 232.000,00



Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
6	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	290,00	-	R\$ 200,00	R\$ 58.000,00
7	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	1320,00	-	R\$ 220,00	R\$ 290.400,00
8	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	330,00	-	R\$ 220,00	R\$ 72.600,00
9	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	840,00	-	R\$ 195,00	R\$ 163.800,00



Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
10	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	210,00	-	R\$ 195,00	R\$ 40.950,00
11	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	684,00	-	R\$ 200,00	R\$ 136.800,00
12	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	171,00	-	R\$ 200,00	R\$ 34.200,00
13	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	784,00	-	R\$ 220,00	R\$ 172.480,00



Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
14	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	196,00	-	R\$ 2.200,02	R\$ 431.203,92
15	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	680,00	-	R\$ 240,00	R\$ 163.200,00
16	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	170,00	-	R\$ 240,00	R\$ 40.800,00
17	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	880,00	-	R\$ 400,00	R\$ 352.000,00



Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
18	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	220,00	-	R\$ 400,00	R\$ 88.000,00
19	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	784,00	-	R\$ 450,00	R\$ 352.800,00
20	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	196,00	-	R\$ 450,00	R\$ 88.200,00
21	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	1080,00	-	R\$ 500,00	R\$ 540.000,00
22	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	270,00	-	R\$ 500,00	R\$ 135.000,00



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.439.656/0001-97 DUNS®: 91\*\*\*\*\*64  
Razão Social: 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2024  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2024	Manual
FGTS	Validade:	27/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2024
Receita Municipal	Validade:	01/04/2024

##### V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2024 08:51

CPF: 051.XXX.XXX-04 Nome: JOANILSON ALVES GOMES

Ass: \_\_\_\_\_



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES**

CPF/CNPJ: **29.439.656/0001-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:50:50 do dia 27/04/2024 , com validade até o dia 27/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QFzY62UFCIO0dqd96rEW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

JOANILSON ALVES GOMES

**CPF**

051.416.291-04

**CNPJ**

29.439.656/0001-97

**Data de Abertura**

15/01/2018

**Nome Empresarial**

29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES

**Capital Social**

10.500,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

15/01/2018

## Endereço Comercial

**CEP**

72804-020

**Logradouro**

AVENIDA CONTORNO

**Número**

SN

**Complemento**LOTE 2B;  
QUADRA 100**Bairro**

PARQUE ESTRELA DALVA I

**Município**

LUZIANIA

**UF**

GO

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

15/01/2018

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de iluminação

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de óptica

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo





## Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

## 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	CNPJ 29.439.656/0001-97
Data da Abertura 15/01/2018	Data de Opção pelo SIMEI 15/01/2018

## 2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
02/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
03/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
04/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
05/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
06/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
07/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
08/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
09/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
10/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
11/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
12/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00

## 3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 28.975,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 50.197,00
Receita Bruta Total	R\$ 79.172,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Sim	

## 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 03/03/2024 17:48:07
Número do Recibo

02072406300314330

Autenticação

29369.43948.96540.56806





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
ARTEFICIA NACIONAL DE HABILITACAO

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2246563651

Nome: **JOANILSON ALVES GOMES**

DIX. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
0316621220060 SESP MA

CPF: **051.416.291-04** DATA NASCIMENTO: **06/06/1993**

FILIAÇÃO:  
**FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**  
**MARIA ELINEUZA ALVES GOMES**

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL. AD

Nº REGISTRO: **05829998673** VALIDADE: **26/08/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **17/07/2013**

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Joanilson Alves Gomes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GOTANIA, GO** DATA EMISSÃO: **27/08/2021**

*Marcos Roberto Silva*  
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO  
ASSINATURA DO EMISSOR

58965402536  
GO150701896

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2246563651

GOIÁS

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>29.439.656/0001-97</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>15/01/2018</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****				<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV CONTORNO</b>		<b>NÚMERO SN</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>LOTE 2B;QUADRA 100</b>	
<b>CEP</b> <b>72.804-020</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>PARQUE ESTRELA DALVA I</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>LUZIANIA</b>	<b>UF</b> <b>GO</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>TAFRIOAR@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(61) 9981-0516</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>15/01/2018</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **10:24:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOANILSON ALVES GOMES**  
CPF: **051.416.291-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:10 do dia 27/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2024.

Código de controle da certidão: **58AB.BA52.4A1D.4877**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.439.656/0001-97  
**Razão Social:** JOANILSON ALVES GOMES 05141629104  
**Endereço:** AV CONTORNO 0 LOTE 2B QUADRA 100 / PARQUE ESTRELA DALV / LUZIANIA / GO / 72804-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2024 a 24/05/2024

**Certificação Número:** 2024042507443520388169

Informação obtida em 07/05/2024 10:07:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.439.656/0001-97  
Certidão n°: 26310365/2024  
Expedição: 15/04/2024, às 10:03:07  
Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.439.656/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



<b>CNPJ</b> 29.439.656/0001-97	<b>Inscrição Estadual</b> 10.724.238-9	<b>Cadastro Atualizado em</b> 27/02/2024 09:01:35
-----------------------------------	---	--

**Nome Empresarial**  
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES

**Contribuinte?**  
Sim

**Endereço Estabelecimento**  
AVENIDA CONTORNO, nº SN, LOTE 2B; QUADRA 100, PARQUE ESTRELA DALVA I - LUZIANIA GO, CEP: 72.804-020

**Atividade Econômica**

---

**Atividade Principal**  
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**Atividade Secundária**  
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**Informações Complementares**

---

**Unidade Auxiliar:**  
UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**  
---

**Data Final de Contrato:**  
---

**Regime de Apuração:**  
Simples Nacional/SIMEI

**Situação Cadastral Vigente:**  
Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**  
19/04/2018

**Data de Cadastramento:**  
19/04/2018

**Operações com NF-E:**  
Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**  
01/03/2024 17:01:40



Nota de esclarecimento ao contribuinte



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2000004322

Nos termos do Artigo 124 da lei nº 966 de 04/12 de 1979, Concede-se o presente Alvará, para exercer suas atividades, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Nº ALVARÁ:	2024001335	CCP:	10042657	CNPJ/CPF:	29.439.656/0001-97
RAZÃO SOCIAL:	JOANILSON ALVES GOMES 05141629104				
NOME FANTASIA:	TA FRIO AR CONDICIONADO				
ENDEREÇO:	AVENIDA DO CONTORNO, Qd. 100 Lt. 2B nº. Bairro PARQUE ESTRELA D'ALVA I Complemento -				
NATUREZA JURÍDICA:	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.				
ATIVIDADE	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO REFRIGERAÇÃO				
INÍCIO DAS ATIVIDADES:	15/01/2018	DATA DE VALIDADE:	31/12/2024		
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	JOANILSON ALVES GOMES				
DATA ALVARÁ:	27/02/2024	DUAM:	0		
OBSERVAÇÕES:					

2024

AFIXAR EM  
LUGAR VISÍVEL

0162\*\*\*\*9145\*

  
Diretor de Fiscalização  
Robinson Soares de Queiroz

SECRETARIA DE  
**FINANÇAS**



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 536274

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **JOANILSON ALVES GOMES 05141629104** CCP: **10042657**  
CPF/CNPJ: **29.439.656/0001-97**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **2000004322**  
ENDEREÇO: **AVENIDA DO CONTORNO Qd. 100 Lt.2B, PARQUE ESTRELA D'ALVA I, LUZIANIA / GO, CEP 72804020**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, SÁBADO 27 ABRIL DE 2024.

*Diretoria de Tributação e de Fiscalização*

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Segunda-feira 27 Maio de 2024.**

**EMITIDA: Sábado 27 Abril de 2024 às 09:34:14**

**Código de Validação: 11870536274**

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

---



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 43583809**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**  
**29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES**

**CNPJ**  
**29.439.656/0001-97**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida  
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.575.222.561**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 ABRIL DE 2024**

**HORA: 10:23:55:5**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : **104261493482**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : joanilson Alves Gomes

CNPJ : 29.439.656/0001-97

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104261493482**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de abril de 2024, às 10:26:09  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 27 de abril de 2024





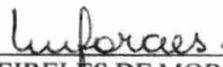
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.439.656/0001-97**, estabelecida na **Avenida contorno Qd.100 LT 02b Parque Estrela Dalva I**, forneceu satisfatoriamente à **SOCIEDADE MEDICA LUZIANIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.147.060/0001-67**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

<b>Produtos</b>	<b>Quantidade</b>
MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA	130
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	20
APLICAÇÃO DE GAS	70
PEÇAS /VARIADAS	85

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LUZIANIA, em 26 de MARÇO de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
WALDA MEIRELES DE MORAIS  
Diretora/ Proprietária  
Tel: (61)98114-2829  
Cel: (61) 3622-9688  
E-mail: meireleswalda@gmail.com  
SOCIEDADE MEDICA LUZIANIA LTDA,  
CNPJ - 02.147.060/0001-67

*Walda Meireles de Moraes*  
Diretora Administrativa  
02.147.060/0001-67  
Luziânia-GO



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Autenticidade nº: 19010008  
CAR nº: 10201900014245 página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao



O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, inscrito no CNPJ: 29.979.036/0065-05 através do seu representante, Engenheiro Civil Fábio Gonçalves dos Reis, CREA/GO nº 13.080/D, atesta para os devidos fins que a empresa UNISERV COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 15.640.525/0001-69, CREA/GO nº 20.573/RF, estabelecida na Av. Perimetral, nº 3.606, Qd. 172, Lt. 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, através de seu responsável técnico Engenheiro Mecânico Edmilson Xavier de Sousa, CREA/PB nº 8.451/D celebrou com este órgão, o contrato nº 14/2017 nos termos abaixo:

- **Processo:** 35070.000173/2016-54;
- **Pregão:** 02/2017;
- **Contrato:** 14/2017;
- **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, materiais e componentes, de aparelhos de ar condicionado tipo "Split System" e aparelhos de ar condicionado de janela e manutenção higiênico sanitário, limpeza de dutos e ventiladores de insuflamento, para os equipamentos instalados na Gerência Executiva do INSS em Anápolis/GO e demais unidades de suas abrangências, a serem prestados nos endereços e conforme discriminação, especificação, jornada de trabalho e detalhamento constantes do contrato e do edital e seus anexos, totalizando 432,57 TR's;
- **Vigência do Contrato:** 03/04/2017 à 03/04/2019;
- **Período do Atesto:** 03/04/2017 à 03/04/2019;
- **ART's:** nº 1020170143712, nº 1020180130779;

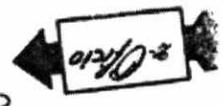
Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial e tecnicamente.

Anápolis, 01 de julho 2019

*Fábio Gonçalves dos Reis*

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Eng. Civil Fábio Gonçalves dos Reis – CREA/GO: 13.080/D



*Paulo Henrique Amaral*

Paulo Henrique Amaral

Gerente Executivo do INSS em Anápolis/GO

**2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim**  
 Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefax: (62) 3324-3378  
 Cont. ele: 031914517-5746

Reconheço por semelhança a assinatura de **FABIO GONÇALVES DOS REIS**, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé. Emol: 4 34 Tota com Fundos: 1 92. Anápolis-GO, 03 de julho de 2015.

Em Teste da Verdade.  
  
**Lara Hellra Pacheco Dias**  
 003019062411000946-03307

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



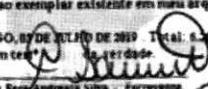
**CARTÓRIO**  
 OFÍCIO DE NOTAS  
 Alca Valadarez Braga - Tocantins

AV. MINAS GERAIS, 98 | JUNDIAI  
 ANÁPOLIS-GO | FONE (62) 3324-6641  
 WWW.CARTORIOANAPOLIS.COM.BR

Selo: 00291906141529094605023

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **PAULO HENRIQUE MARAL**. Por análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou Fé.

Anápolis-GO, 07 DE JULHO DE 2015. Total: 4  
 Em teste da Verdade.

  
**Paulo Henrique Maral**  
 Selo: 00291906141529094605023

Consulte o selo digital em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Autenticidade nº: 19010009  
 CAR nº: 1020190001245 PÁGINA: 002  
 WWW.CREAGO.ORG.BR/AUTENTICACAO



*[Faint handwritten text and signatures]*



Táfrio Instalações e manutenções de Ar Condicionado  
CNPJ: 29.439.656/0001-97  
Insc. Est.: 10.724238-9 Insc. Mun. 2000004322  
Avenida Contorno, Parque Estrela Dalva 1, Luziânia/GO  
CEP: 72.804.020 Tel. (61) 9 9981-0516  
Tafrioar@gmail.com



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar-Condicionado destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
2	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	156	80,00	12.480,00
3	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	560	100,00	56.000,00
4	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	140	100,00	14.000,00



5	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	1.160	100,00	16.000,00
6	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	290	170,00	49.300,00
7	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	1.320	150,00	198.000,00
9	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	840	170,00	142.800,00

17	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Serviços	880	400,00	352.000,00
18	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Serviços	220	400,00	88.000,00
14	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	196	250,00	49.000,00



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (897.580,00reais)

Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do certame;

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Dispensa Eletrônica.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

JOANILSON ALVES GOMES CPF  
Nº 051.416.291-04  
RG Nº 0316621220060  
ADMINISTRADOR  
[tafrioar@gmail.com](mailto:tafrioar@gmail.com) 6199981-0516

**Dados bancários do proponente para fins de pagamento:**

Banco: BRADESCO/SA  
Tipo de conta – Jurídica  
Agência: 1570  
Conta Corrente: 37 137 D-8

Luziania/GO, 16 de maio de 2024

JOANILSON  
ALVES GOMES  
05141629104:294  
39656000197

Assinado de forma digital por  
JOANILSON ALVES GOMES  
05141629104:294396560001  
97  
Dados: 2024.05.16 11:53:08  
-03'00'

---

JOANILSON ALVES GOMES  
CPF Nº 051.416.291-04 RESPONSÁVEL LEGAL



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020190001245**  
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EDMILSON XAVIER DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILSON XAVIER DE SOUSA** RNP: **1606925342** Registro: **8451/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Nº ART: **1020180130779**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **17/07/2018** .. Baixada em: **15/03/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **UNISERV COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME -.** Registro CREA-GO: **20573**.....

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.....

CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

Rua Quinze de

Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**.....

Fone: (62....)40158422....

Contrato: **14/2017PROC35070000173/2016**

Celebrado em: **03/04/2017** Valor R\$: **123.547,08**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Quinze de Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: **03/04/2018** Previsão término: **03/04/2019**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Comercial** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.....

CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**

Fone: (62....) 40158422..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO AR CONDICIONADO , 452,57 TONELADAS REFRIGERACAO;**

Observações

Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, materiais e componentes, de aparelhos de ar condicionado tipo "Split system" e aparelhos de ar condicionado de janela e manutenção higiênico-sanitária-limpeza de dutos e ventiladores de insulfamento, para os equipamentos instalados na Gerência Executiva de Anápolis/GO e demais Unidades de suas abrangências, a serem prestados nos endereços e conforme discriminação, especificação, jornada de trabalho e detalhamento constantes do Contrato e do Edital e Seus Anexos – totalizando 452,57-TR's e 286 Aparelhos de ar Condicionados.

Nº ART: **1020170143712**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **09/08/2017** .. Baixada em: **29/05/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **UNISERV COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME -.** Registro CREA-GO: **20573**.....

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.....

CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

Rua Quinze de

Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**.....

Fone: (62....)40158422....

Contrato: **14/2017PROC35070000173/2016**

Celebrado em: **03/04/2017** Valor R\$: **119.994,89**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Quinze de Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: **03/04/2017** Previsão término: **03/04/2018**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Comercial** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.....

CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**

Fone: (62....) 40158422..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO AR CONDICIONADO , 432,57 TONELADAS REFRIGERACAO;**

Observações

MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT TOTAL DE APARELHOS 286 UNIDADES TOTAL DA CARGA EM TONELADAS 432,57 TR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **03/04/2017** até **03/04/2019**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA MECÂNICA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19010008 a 19010009, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe

a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001245**  
**Data: 08/07/2019 Hora: 10:33:00**  
**Código de Controle: YYPVPBP**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**65972/2019**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





**PREGÃO ELETRÔNICO nºPE-022/2024**

**Processo nº PE-0101.07443.2024**

Declaração de Enquadramento Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

A licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.439.656/0001-97, DECLARA sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, que não há nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que a licitante se enquadra na condição de MEI.

Luziânia-GO, 16 de Maio de 2024.

JOANILSON ALVES GOMES  
05141629104:29439656000197  
6000197

Assinado digital por  
JOANILSON ALVES GOMES  
05141629104:29439656000197  
Data: 2024.05.16 10:45:03  
-03'09"

(Joanilson Alves Gomes)

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR  
(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)



REFERÊNCIA: Pregao N°. 022/2024/

A empresa 29.439.656 JOANILSON ALVES, inscrita no CNPJ sob o n° 29.439.656/0001-97, sediada no(a) Avenida contorno QD 100 LT 02b Parque Estrela Dalva I Luziânia -GO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joaílson Alves Gomes, portador da Carteira de Identidade n° 0316621220060 e do CPF n° 051.416.291-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: (  )SIM ou NÃO(  ).

Luziânia-Go, 16 de maio de 2024.

JOANILSON ALVES  
GOMES

05141629104:294396560  
00197

Assinado de forma digital por  
JOANILSON ALVES GOMES  
05141629104:29439656000197  
Dados: 2024.05.16 10:48:45  
-03'00'

Joaílson Alves Gomes

Diretor

0316621220060

**Observação:** responder com "X" apenas uma das opções de ressalva acima, de acordo com a situação que se aplique à empresa.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2024**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98273629	23.056.804/0001-08	92120243154754

## RAZÃO SOCIAL

SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

## NOME FANTASIA

.....

## LOCALIZAÇÃO

R QUARENTA E SEIS Nº 02, BEQUIMAO  
65062420 -SAO LUIS-MA

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

## CNAE Principal e Secundários

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
331471800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA  
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
452000700 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2024**

**CECE123B613DC8A8D7CE3E6DE898E2BB**



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230718655

Data do Protocolo:

 30/05/2023

Número de Registro:

 21201090373

Arquivamento:

 20230718655

Empresa:

 SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

 Voltar



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **896899**  
 Ano: **2023**  
 Data de Cadastro: **14/11/2023**  
 Data de Emissão: **14/11/2023**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/11/2023 - 11:17:54	
BOLETO EMITIDO	14/11/2023 - 11:26:37	
DOCUMENTO PROCESSADO	14/11/2023 - 12:01:52	
DOCUMENTO PAGO	14/11/2023 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **861602**  
Ano: **2022**  
Data de Cadastro: **07/03/2022**  
Data de Emissão: **08/03/2022**  
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**  
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (1)

Descrição

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10  registros

[XLS](#) [PDF](#) [RELATÓRIO GERENCIAL](#)

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO PROCESSADO	07/03/2022 - 15:22:11	
DOCUMENTO EMITIDO	07/03/2022 - 09:59:33	
BOLETO EMITIDO	07/03/2022 - 10:05:53	
DOCUMENTO PAGO	07/03/2022 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





<b>NIRE (Sede)</b> 21201090373	<b>CNPJ</b> 23.056.804/0001-08	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/10/2020	<b>Início de Atividade</b> 12/08/2015
<b>Endereço Completo</b> RUA QUARENTA E SEIS, Nº02, BEQUIMAO - São Luís/MA - CEP65062420			
			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20230718655	30/05/2023	BALANCO
223	20220649677	24/05/2022	BALANCO
223	20211055921	13/08/2021	BALANCO
223	20210663782	27/05/2021	BALANCO
223	20210663731	27/05/2021	BALANCO
002	21201090373	16/10/2020	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2024, às 11:47:49 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5F1NTHE8.



MAC2403197610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





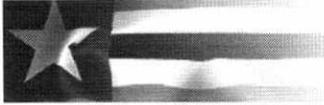
<b>NIRE (Sede)</b> 21201090373	<b>CNPJ</b> 23.056.804/0001-08	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 16/10/2020	<b>Início de Atividade</b> 12/08/2015		
<b>Endereço Completo</b> Rua QUARENTA E SEIS, Nº 02, BEQUIMAO - São Luís/MA - CEP 65062-420					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, GERADORES E CONCENTRADORES DE GASES MEDICINAIS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS HOSPITALARES) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS(SISTEMA GERADOR DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PLACA E KIT FOTOVOLTAICO) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SISTEMA GERADOR DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PLACA E KIT FOTOVOLTAICO) SERVICOS DE ENGENHARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> LUCIANO COSTA LEMOS	<b>CPF/CNPJ</b> 053.313.347-50	<b>Participação no capital</b> R\$ 90.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 000.525.267-98	<b>Participação no capital</b> R\$ 210.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
LUCIANO COSTA LEMOS	053.313.347-50	Indeterminado	
Nome	CPF	Término do mandato	
YNAE MARIA CORTEZ PEREIRA	000.525.267-98	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
30/05/2023	20230718655	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2024, às 15:16:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código  
**N3GZ9KAK.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

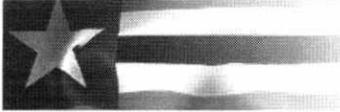
Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 016645/24  
**Data de Validade:** 02/07/2024  
**Data de Emissão:** 04/03/2024 17:00:16  
**Inscrição Estadual:** 126681309  
**CPF/CNPJ:** 23056804000108  
**Razão Social:** SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 082870/24  
**Data de Validade:** 02/07/2024  
**Data de Emissão:** 04/03/2024 16:59:48  
**Inscrição Estadual:** 126681309  
**CPF/CNPJ:** 23056804000108  
**Razão Social:** SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.056.804/0001-08

Código de Controle: 9BD5.BB47.47D5.D049

Data da Emissão: 11/01/2024

Hora da Emissão: 17:36:44

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/01/2024, com validade até 09/07/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008707682024

Validade: 18/05/2024

CERTIFICADO

1020240092131616



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.056.804/0001-08	Inscrição Municipal: 98273629
Razão Social: SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA QUARENTA E SEIS	
Número: 02	Complemento:
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65062420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de abril de 2024 às 07:51**, sob o código de autenticidade nº **1540209B62F3C25C8B1A4F7CB0582EAF**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.056.804/0001-08

Certidão n°: 66569348/2023

Expedição: 23/11/2023, às 13:39:49

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 23.056.804/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.056.804/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUARENTA E SEIS</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.062-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BEQUIMAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@SINGULARPSL.COM</b>		TELEFONE <b>(21) 4125-6080/ (21) 6414-2824</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 15:53:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.056.804/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2015
NOME EMPRESARIAL SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUARENTA E SEIS	NUMERO 02	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.062-420	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@SINGULARPSL.COM		TELEFONE (21) 4125-6080/ (21) 6414-2824	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 16:06:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200562614

Data do Protocolo:

 16/10/2020

Número de Registro:

 21201090373

Arquivamento:

 20200562614

Empresa:

 SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: A small, light-colored profile icon of a person's head and shoulders, positioned to the right of the word "por:".

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **861602**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **07/03/2022**  
 Data de Emissão: **08/03/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

## Notas (1)

Descrição

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas: 

## Status (4)

Mostrar: 10 

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/03/2022 - 09:59:33	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/03/2022 - 15:22:11	
DOCUMENTO PAGO	07/03/2022 -	
BOLETO EMITIDO	07/03/2022 - 10:05:53	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **903692**  
 Ano: **2024**  
 Data de Cadastro: **01/04/2024**  
 Data de Emissão: **01/04/2024**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10  XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/04/2024 - 14:31:03	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **903690**  
 Ano: **2024**  
 Data de Cadastro: **01/04/2024**  
 Data de Emissão: **01/04/2024**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10  YLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/04/2024 - 14:25:21	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



2023



CADASTRO NO CRF SOB O <b>5840</b>		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>E120085545XXXXXXXXXXXXXXXXXA78F9B8</b>				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>						
NOME FANTASIA <b>*****</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>		NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>				
ENDEREÇO <b>RUA QUARENTA E SEIS 02</b>			CNPJ <b>23.056.804/0001-08</b>			
LOCALIDADE <b>BEQUIMAO</b>		CIDADE - UF <b>SAO LUIS-MA</b>				
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 17:00	Terça 08:00 às 17:00	Quarta 08:00 às 17:00	Quinta 08:00 às 17:00	Sexta 08:00 às 17:00	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	1556	JOAO DE DEUS DA COSTA LEITE JUNIOR		DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 13:00 às 17:00	Terça 13:00 às 17:00	Quarta 13:00 às 17:00	Quinta 13:00 às 17:00	Sexta 13:00 às 17:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 18 de Dezembro de 2023

Validade indeterminada, condicionada ao cumprimento da legislação vigente.

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDFRSL - 32332024: C1AAF61B71).

#### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 32332

Código de Validação:

C1AAF61B71

Validar Documento



Baixar Original

Visualizar Original

#### Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - BOLETO	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - PGTO	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - PGTO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

#### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	12/04/2024 17:09	ASSINADO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 32332024.](#)

Nova consulta





CERTJUDONE-SJDFRSL - 32332024  
Código de validação: C1AAF61B71  
( relativo ao Processo 258722024 )

Número da guia: 24057301001763793.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia doze (12) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **23.056.804/0001-08**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:  
distribuicao\_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/04/2024 17:09 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 32332024 / Código: C1AAF61B71  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 23.056.804/0001-08

**Razão social:** SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP

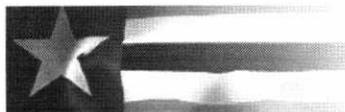
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602003971224053
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705025105310009
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901280732130566
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001350644937912
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005281793870840
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020123541606832869
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221152054507592
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403584406130471
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521232844598754
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609140433582874
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803401506816270
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922082444570011
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007064147736463
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110143836034846
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303452545528441
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508333914838007
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603564059507570
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603573544081431
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803420441285353
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903444155149970
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003535484414540
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103182590736762
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303004745694758
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203094162492183
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303533561466680
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503132698907423
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703532991037125
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803291004962052
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903170594794205
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103460576449492
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203144306181613

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303432691826080
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402490133550310
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603392832669280
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803104847778753
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903110848600705
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002384275751809
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103544387847678



Resultado da consulta em 16/05/2024 16:00:17

[Voltar](#)



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.056.804/0001-08 Inscrição Estadual: 12.668130-9

Razão Social: SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUARENTA E SEIS

Número: 2 Complemento:

Bairro: BEQUIMAO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65062420 DDD: Telefone: 41256080

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3314718	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/08/2022

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4614100-4684299-4649408), 01/07/2010 - (4664800-4669999-4647801), 09/11/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/05/2024

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230718787

Data do Protocolo:

 16/05/2024

Número de Registro:

 21201090373

Empresa:

 SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



**ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-022/2024-CPC/PMVG**

**COM DATA DE ABERTURA EM 16/05/2024 AS 09:00**



EMPRESA: SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ 23.056.804/0001-08

- Falta o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço ano 2021
- Falta CHP do Profissional Responsável Pelo Balanço
- Não apresentou contrato do Engenheiro

EMPRESA: JOANILSON ALVES GOMES - MEI  
CNPJ 29.439.656/0001-97

- A empresa não apresentou a certidão Federal em nome da empresa, após consulta foi verificado que a mesma está com pendências.
- A empresa a contrato do engenheiro nem as certidões do CREA-go

EMPRESA: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP  
CNPJ 07.136.536/0001-88

- A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (nº 863775/2022) Vencida em 31/03/2023
- A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica (nº 879602/2023) Vencida em 05/08/2023
- A empresa a contrato do engenheiro



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES.**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 29.439.656/0001-97

**Razão social:** JOANILSON ALVES GOMES 05141629104

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051406295503144150
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042507443520388169
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040518525791271007
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702024191991883
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022719554363052780
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020819533761498619
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012002430853198930
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010101544041755559
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321010147808449
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406042377590136
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110502322264919923
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705104228279476
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092806530672603382
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822375038969629
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004594212777985
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122495114745157
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322372875297370
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062405022023825599
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503533207191457
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704515417008034
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804295598920966
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903310853588445
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104244790110711
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204513289040398
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104250951145503
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012304115689837710
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404442197052064
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604563156052525
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112704132031766459
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110805165162635374
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020220292810195

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004123632613503
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091121054196206408

Resultado da consulta em 16/05/2024 15:36:16



[Voltar](#)

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 051.416.291-04

Código de Controle: 58AB.BA52.4A1D.4877

Data da Emissão: 27/04/2024

Hora da Emissão: 09:58:10

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/04/2024, com validade até 24/10/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020190001245**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EDMILSON XAVIER DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILSON XAVIER DE SOUSA** RNP: **1606925342** Registro: **8451/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Nº ART: **1020180130779**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/07/2018** .. Baixada em: **15/03/2019**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **UNISERV COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME -.** Registro CREA-GO: **20573**.....

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.....

CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

Rua Quinze de

Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**.....

Fone: (62....)40158422....

Contrato: 14/2017PROC35070000173/2016

Celebrado em: 03/04/2017

Valor R\$: 123.547,08.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Quinze de Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: 03/04/2018

Previsão término: 03/04/2019

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Comercial** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.....

CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**

Fone: (62....) 40158422..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO AR CONDICIONADO , 452,57 TONELADAS REFRIGERACAO;**

Observações

Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, materiais e componentes, de aparelhos de ar condicionado tipo "Split system" e aparelhos de ar condicionado de janela e manutenção higiênico-sanitária-limpeza de dutos e ventiladores de insuflamento, para os equipamentos instalados na Gerência Executiva de Anápolis/GO e demais Unidades de suas abrangências, a serem prestados nos endereços e conforme discriminação, especificação, jornada de trabalho e detalhamento constantes do Contrato e do Edital e Seus Anexos – totalizando 452,57-TR's e 286 Aparelhos de ar Condicionados.

Nº ART: **1020170143712**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/08/2017** .. Baixada em: **29/05/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **UNISERV COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME -.** Registro CREA-GO: **20573**.....

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.....

CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

Rua Quinze de

Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**.....

Fone: (62....)40158422....

Contrato: 14/2017PROC35070000173/2016

Celebrado em: 03/04/2017

Valor R\$: 119.994,89.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Quinze de Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: 03/04/2017

Previsão término: 03/04/2018

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Comercial** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.....

CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**

Fone: (62....) 40158422..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO AR CONDICIONADO , 432,57 TONELADAS REFRIGERACAO;**

Observações

MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT TOTAL DE APARELHOS 286 UNIDADES TOTAL DA CARGA EM TONELADAS 432,57 TR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/04/2017 até 03/04/2019.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA MECÂNICA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19010008 a 19010009, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe

a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001245**  
**Data: 08/07/2019 Hora: 10:33:00**  
**Código de Controle: YYPVPBP**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**65972/2019**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Autenticidade n.º: 19010008  
CAR n.º: 1020190001245 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, inscrito no CNPJ: 29.979.036/0065-05 através do seu representante, Engenheiro Civil **Fábio Gonçalves dos Reis**, CREA/GO nº 13.080/D, atesta para os devidos fins que a empresa **UNISERV COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, sob o CNPJ: 15.640.525/0001-69, CREA/GO nº 20.573/RF, estabelecida na Av. Perimetral, nº 3.606, Qd. 172, Lt. 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, através de seu responsável técnico Engenheiro Mecânico **Edmilson Xavier de Sousa**, CREA/PB nº 8.451/D celebrou com este órgão, o contrato nº 14/2017 nos termos abaixo:

- **Processo:** 35070.000173/2016-54;
- **Pregão:** 02/2017;
- **Contrato:** 14/2017;
- **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, materiais e componentes, de aparelhos de ar condicionado tipo "Split System" e aparelhos de ar condicionado de janela e manutenção higiênico sanitário, limpeza de dutos e ventiladores de insuflamento, para os equipamentos instalados na Gerência Executiva do INSS em Anápolis/GO e demais unidades de suas abrangências, a serem prestados nos endereços e conforme discriminação, especificação, jornada de trabalho e detalhamento constantes do contrato e do edital e seus anexos, totalizando 432,57 TR's;
- **Vigência do Contrato:** 03/04/2017 à 03/04/2019;
- **Período do Atesto:** 03/04/2017 à 03/04/2019;
- **ART's:** nº 1020170143712, nº 1020180130779;

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial e tecnicamente.

Anápolis, 01 de julho 2019

*Fábio Gonçalves dos Reis*

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Eng. Civil Fábio Gonçalves dos Reis - CREA/GO: 13.080/D



*Paulo Henrique Amaral*

Paulo Henrique Amaral

Gerente Executivo do INSS em Anápolis/GO

2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim  
Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telef: (62) 3324-3378  
Cont. ele: 031914517-5746

Reconheço por semelhança a assinatura de **FABIO GONCALVES DOS REIS** posto que análoga à constante de nosso arquivo, de que dou fé. Emo: 4 34 Tota com Fundos: 1 92 Anápolis-GO, 03 de julho de 2016.

Em Terça-feira, 03 de Julho de 2016.

Lara Helíia Pacheco Dias -  
003019062411000946-03307

Consulte este selo em: <http://escrajudicial.tjgo.jus.br>



Autenticidade nº: 19010009  
CAR nº: 1020190001245 Página: 002  
[www.crea.go.org.br/autenticacao](http://www.crea.go.org.br/autenticacao)

**CARTÓRIO**  
GOIÁS DE NOTAS  
Alex Valdeires Braga - Tabelião

AV. MINAS GERAIS, 88 | JARDIM  
ANAPÓLIS-GO | FONE (62) 3304-6647  
[WWW.CARTORIOANAPOLIS.COM.BR](http://WWW.CARTORIOANAPOLIS.COM.BR)

Selo: 00291906141529094605023

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **PAULO HENRIQUE MARAL**. Por análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou Fé

Anápolis-GO, 03 DE JULHO DE 2016. Terça-feira

Em Terça-feira, 03 de Julho de 2016.

Sandra Regina Andreia Silva - Escrevente

Consulte o selo digital em: <http://escrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020190001245**  
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EDMILSON XAVIER DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILSON XAVIER DE SOUSA** RNP: **1606925342** Registro: **8451/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Nº ART: **1020180130779**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **17/07/2018** .. Baixada em: **15/03/2019**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **UNISERV COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME -.. Registro CREA-GO: 20573**.....

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** ..... CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

Rua Quinze de

Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**.....

Fone: (62....)40158422....

Contrato: 14/2017PROC35070000173/2016

Celebrado em: 03/04/2017 Valor R\$: 123.547,08....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Quinze de Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: 03/04/2018 Previsão término: 03/04/2019

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Comercial** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.....

CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**

Fone: (62....) 40158422..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO AR CONDICIONADO , 452,57 TONELADAS REFRIGERACAO;**

Observações

Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, materiais e componentes, de aparelhos de ar condicionado tipo "Split system" e aparelhos de ar condicionado de janela e manutenção higiênico-sanitária-limpeza de dutos e ventiladores de insulfamento, para os equipamentos instalados na Gerência Executiva de Anápolis/GO e demais Unidades de suas abrangências, a serem prestados nos endereços e conforme discriminação, especificação, jornada de trabalho e detalhamento constantes do Contrato e do Edital e Seus Anexos – totalizando 452,57-TR's e 286 Aparelhos de ar Condicionados.

Nº ART: **1020170143712**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **09/08/2017** .. Baixada em: **29/05/2018**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **UNISERV COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME -.. Registro CREA-GO: 20573**.....

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**..... CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

Rua Quinze de

Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**.....

Fone: (62....)40158422....

Contrato: 14/2017PROC35070000173/2016

Celebrado em: 03/04/2017 Valor R\$: 119.994,89....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Quinze de Dezembro.....

Número: 249....

Bairro: Setor Central.....

CEP: 75024-070.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: .....

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: 03/04/2017 Previsão término: 03/04/2018

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Comercial** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.....

CPF/CNPJ: **29.979.036/0065-05**

E-Mail: **julio.neiva@inss.gov.br**

Fone: (62....) 40158422..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO AR CONDICIONADO , 432,57 TONELADAS REFRIGERACAO;**

Observações

MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT TOTAL DE APARELHOS 286 UNIDADES TOTAL DA CARGA EM TONELADAS 432,57 TR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/04/2017 até 03/04/2019.

RESSALVA:

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA MECÂNICA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19010008 a 19010009, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe

a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001245**  
**Data: 08/07/2019 Hora: 10:33:00**  
**Código de Controle: YYPVPBP**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**65972/2019**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Autenticidade nº: 19010008  
CAR nº: 1020190001245 Página: 001  
www.crea.org.br/autenticacao



O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, inscrito no CNPJ: 29.979.036/0065-05 através do seu representante, Engenheiro Civil **Fábio Gonçalves dos Reis**, CREA/GO nº 13.080/D, atesta para os devidos fins que a empresa **UNISERV COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, sob o CNPJ: 15.640.525/0001-69, CREA/GO nº 20.573/RF, estabelecida na Av. Perimetral, nº 3.606, Qd. 172, Lt. 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, através de seu responsável técnico Engenheiro Mecânico **Edmilson Xavier de Sousa**, CREA/PB nº 8.451/D celebrou com este órgão, o contrato nº 14/2017 nos termos abaixo:

- **Processo:** 35070.000173/2016-54;
- **Pregão:** 02/2017;
- **Contrato:** 14/2017;
- **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, materiais e componentes, de aparelhos de ar condicionado tipo "Split System" e aparelhos de ar condicionado de janela e manutenção higiênico sanitário, limpeza de dutos e ventiladores de insuflamento, para os equipamentos instalados na Gerência Executiva do INSS em Anápolis/GO e demais unidades de suas abrangências, a serem prestados nos endereços e conforme discriminação, especificação, jornada de trabalho e detalhamento constantes do contrato e do edital e seus anexos, totalizando 432,57 TR's;
- **Vigência do Contrato:** 03/04/2017 à 03/04/2019;
- **Período do Atesto:** 03/04/2017 à 03/04/2019;
- **ART's:** nº 1020170143712, nº 1020180130779;

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial e tecnicamente.

Anápolis, 01 de julho 2019

*Fábio Gonçalves dos Reis*

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Eng. Civil Fábio Gonçalves dos Reis – CREA/GO: 13.080/D



*Paulo Henrique Amaral*

Paulo Henrique Amaral

Gerente Executivo do INSS em Anápolis/GO



Autenticidade nº: 19010009  
CAT nº: 1020190001245 Página: 002  
www.crea.go.org.br/autenticacao



**2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim**  
 Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefax: (62) 3324-3378  
 Cont. ele: 031914517-5746

Reconheço por semelhança a assinatura de **FABIO GONÇALVES DOS REIS** posto que análoga à constante de nosso arquivo, de que dou fé. Em: 4 34 Tota com Fundos: 1 92 Anápolis-GO, 03 de julho de 2016.

Em *Anápolis* da Verdade.

**Lara Helena Pacheco Dias**  
 003019007411000946-03307

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



**CARTÓRIO**  
 OFÍCIO DE NOTAS  
 Alex Valadarez Braga - Tabelião

AV MENAS GERAR, 98 | JARDIM ANAPOLISGO | FONE (62) 3304-6647  
 WWW.CARTORIOANAPOLISGO.COM.BR

Selo: 00291906141529094605023

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **FABIO HENRIQUE MARAL**. Por análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou Fé.

Anápolis-GO, 07 DE JULHO DE 2017. Total: 1  
 Em *Anápolis* da Verdade.

**Sandra Helena Andreia Silva** - Escrevente

Consulte o selo digital em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



*[Faint, illegible text and signatures]*

*[Faint, illegible text at the bottom of the page]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : **104261493482**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : joanilson Alves Gomes

CNPJ : 29.439.656/0001-97

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104261493482**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de abril de 2024, às 10:26:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 27 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 27/04/2024 10:26:09

Localizar pelo código: 104261493482, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

## Certidões

[➔ Entrar](#)

### Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

[Exibir maiores detalhes](#)

Selecione a ação desejada:

## Responsabilização

### Pública

#### Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

[Detalhar Certidão](#)

- Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

## Validar certidão

Código da certidão:

QFzY62UFCIO0dq96r

### Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

**A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

Nome 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES  
completo:

CPF / CNPJ: 29.439.656/0001-97

**Descrição:**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida em 27/04/2024 09:51:01, com validade até 27/05/2024.



## REDES SOCIAIS

### **INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

### **CONTATO**

[Fale Conosco](#)

## Validação de Certidão

**Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo**

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.

Verifique se os dados conferem.

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

Número:	43583809
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	29.439.656/0001-97
Data da Emissão:	4/4/2024
Hora da Emissão:	10:23:55.5
Nome:	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 4 ABRIL DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA  
VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO DO CONTRIBUINTE

NUM. CERTIDÃO: 536274  
CÓD. VALIDAÇÃO: 11870536274  
TIPO DA **NEGATIVA**



CNPJ/CPF: 29.439.656/0001-97  
NOME: JOANILSON ALVES GOMES 05141629104  
INSCRIÇÃO: 0  
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO Qd. 100 Lt.2B, PARQUE ESTRELA D'ALVA I, LUZIANIA / GO, CEP 72804020

---

CERTIDÃO **NEGATIVA** EMITIDO EM 27/04/2024, COM VALIDADE ATÉ 27/05/2024.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.439.656/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV CONTORNO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 2B;QUADRA 100</b>
CEP <b>72.804-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE ESTRELA DALVA I</b>	MUNICÍPIO <b>LUZIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TAFRIOAR@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(61) 9981-0516</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 15:31:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





SIG - Serviços Online ()

Município De Luziania

A+ A A-

### Validação de Certidão



#### Número da Certidão

536274

#### Código da Validação

11870536274

PESQUISAR

LIMPAR

#### Dados da certidão

##### Emitente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

##### Número da certidão

536274

##### Código da validação

11870536274

##### Tipo da certidão

NEGATIVA

##### CNPJ/CPF:

29439656000197

##### Nome

JOANILSON ALVES GOMES 05141629104

##### Inscrição

0

##### Endereço

AVENIDA DO CONTORNO Qd. 100 Lt.2B, PARQUE ESTRELA D'ALVA I, LUZIANIA / GO, CEP 72804020

Certidão NEGATIVA emitida em 27/04/2024, com validade até 27/05/2024.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.439.656/0001-97  
Certidão n°: 26310365/2024  
Expedição: 15/04/2024, às 10:03:07  
Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.439.656/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

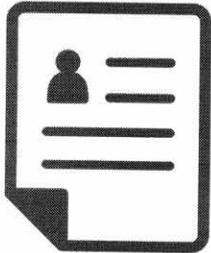
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO -  
ANTONIO M L DA SILVA & CIA  
LTDA.**



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **905235**  
 Ano: **2024**  
 Data de Cadastro: **15/04/2024**  
 Data de Emissão: **03/05/2024**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação para a entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

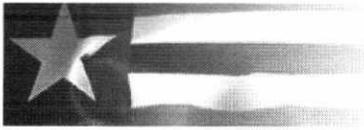
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/04/2024 - 09:59:32	
DOCUMENTO PROCESSADO	15/04/2024 - 11:05:31	
DOCUMENTO PAGO	15/04/2024 -	
BOLETO EMITIDO	15/04/2024 - 09:59:53	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 172506/24

**Data de Validade:** 10/09/2024 08:44:04

**Data de Emissão:** 13/05/2024 08:44:04

**Inscrição Estadual:** 124115012

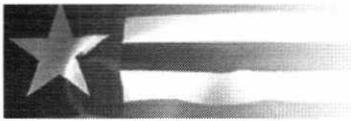
**CPF/CNPJ:** 07136536000188

**Razão Social:** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA ME

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)





# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 014322/24

**Data de Validade:** 25/06/2024

**Data de Emissão:** 26/02/2024 08:25:02

**Inscrição Estadual:** 124115012

**CPF/CNPJ:** 07136536000188

**Razão Social:** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA ME



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.136.536/0001-88  
Certidão n°: 33085307/2024  
Expedição: 13/05/2024, às 08:39:56  
Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.136.536/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTJUDONE-1VCR - 332024  
Código de validação: 432AED6D03

Número da guia: 24052601001757602.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia **três de março** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **07.136.536/0001-88**, localizada na Praça do Mercado Central, n.º 02, Centro, Coroatá/MA . **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, (**Jânio Silva Soares**), Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **três de março** de 2024.

Prazo de validade: 60 dias

JANIO SILVA SOARES  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
1ª Vara da Comarca de Coroatá  
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 03/04/2024 15:25 (JANIO SILVA SOARES)



CERTJUDONE-1VCR - 332024 / Código: 432AED6D03  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.136.536/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANTONIO FILHO REFRIGERACOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC DO MERCADO CENTRAL</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.415-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COROATA</b>
U.F. <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANTONIOCOSTA81@OUTLOOK.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(99) 8238-2080/ (99) 9141-1381</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 10:23:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.136.536/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC DO MERCADO CENTRAL	NUMERO 02	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO COROATA	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOCOSTA81@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (99) 8238-2080/ (99) 9141-1381
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 10:23:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.136.536/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2004	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUORO PC DO MERCADO CENTRAL	NUMERO 02	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO COROATA	UF MA
ENDEREÇO ELETRONICO ANTONIOCOSTA81@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (99) 8238-2080/ (99) 9141-1381		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 10:23:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.136.536/0001-88

Código de Controle: 07C2.9B74.F326.8C89

Data da Emissão: 03/04/2024

Hora da Emissão: 16:26:31

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/04/2024, com validade até 30/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.136.536/0001-88  
**Razão Social:** ANTONIO M L DA SILVA E CIA LTDA  
**Endereço:** PRAC DO MERCADO CENTRAL 02 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2024 a 30/05/2024

**Certificação Número:** 2024050102032219432204

Informação obtida em 17/05/2024 10:27:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2024 10:28:37

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**  
CNPJ: **07.136.536/0001-88**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



- Protocolo ▾ | Certidão ▾ | ART ▾ | Fiscalização ▾ | Denúncia ▾ | Solicitação de Registro ▾
- Profissional / Empresa ▾ | Legislação ▾ | Financeiro ▾ | Acadêmico ▾

## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20230614750**  
Profissional: **BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES**  
Observação: **Desempenho de Cargo Técnico.**  
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

## Contrato

**Contrato**

Valor: **R\$ 7.812,00**  
Data de início: **02/02/2023**  
Data de fim: **02/02/2025**  
Ação institucional: **Outros**  
Observação:

**Contratante**

Contratante Nome: **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP**  
Contrante CPF/CNPJ: **07136536000188**

**Declarações**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

**Endereço do Contrato**

País: **BRA**  
CEP: **65415000**  
Tipo de logradouro: **PRAÇA**  
Logradouro: **Mercado Central box 02**  
Número: **00**  
Complemento  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **COROATÁ**  
UF: **Maranhão**  
Latitude: **-2.534076**  
Longitude: **-44.300993**

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230776965

Data do Protocolo:

 13/06/2023

Número de Registro:

 21200824268

Arquivamento:

 20230776965

Empresa:

 ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220712700

Data do Protocolo:

 07/06/2022

Número de Registro:

 21200824268

Arquivamento:

 20220712700

Empresa:

 ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

---

Protocolo:

 180745670

---

Data do Protocolo:

 05/11/2018

---

Número de Registro:

 21200824268

---

Arquivamento:

 20180745670

---

Empresa:

 ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

---

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240356993

Data do Protocolo:

 19/03/2024

Número de Registro:

 21200824268

Arquivamento:

 20240356993

Empresa:

 ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230777023

Data do Protocolo:

 17/05/2024

Número de Registro:

 21200824268

Empresa:

 ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

por: 

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220712824

Data do Protocolo:

 17/05/2024

Número de Registro:

 21200824268

Empresa:

 ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

por: 

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.136.536/0001-88

Razão social: ANTONIO M L DA SILVA E CIA LTDA

Nome fantasia: ANTONIO FILHO REGRIGERACOES



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050102032219432204
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221334275920174
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401505960351900
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519285759344949
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511345067631252
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012702073120545136
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804253763505967
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007435220791080
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120108241634694157
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201281983628155
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102405581674599974
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100519333650257838
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091602012919524760
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082805005004073364
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080919450949405120
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072108522491115646
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070201464766726380
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302144107199405
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502152078552474
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602025579773800
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041701373526064381
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902150519282028
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002035165190928
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021901513307281061
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013101520467339111
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901254611679944
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101395204037733
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201383827196051
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303075644075692
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501540818968588

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601392249851272
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701412374556801
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901263925396007
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001423948042439
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201370352288172
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304362218035064
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401501270777261
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601424382625162

Resultado da consulta em 17/05/2024 10:27:57



Voltar



## Verificar Autenticidade

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração



## Endereço da prefeitura:

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro  
Cep: 65.415-000  
E-mail: coroata.tributos@gmail.com

## Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas  
com um de nossos atendentes.



CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





## Verificar Autenticidade

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração



CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



## Endereço da prefeitura:

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro  
Cep: 65.415-000  
E-mail: [coroata.tributos@gmail.com](mailto:coroata.tributos@gmail.com)

## Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.





## Verificar Autenticidade

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração



CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



## Endereço da prefeitura:

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro  
Cep: 65.415-000  
E-mail: [coroata.tributos@gmail.com](mailto:coroata.tributos@gmail.com)

## Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.





## Verificar Autenticidade

SELECIONE O TIPO DO DOCUMENTO

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração



## Endereço da prefeitura:

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro  
Cep: 65.415-000  
E-mail: [coroata.tributos@gmail.com](mailto:coroata.tributos@gmail.com)

## Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

CONFIRMAÇÃO

PREZADO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO VÁLIDO E EMITIDO PELO PORTAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[Ajuda](#) [Fale conosco](#)[Lista de contas irregulares](#)[Lista eleitoral](#)[Emitir certidão negativa](#)**[Verificar certidão emitida](#)****Verificar certidão emitida**Código de controle : \* 

ZUEI281123225702

 Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CONFIRMA EMISSAO DE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES****A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

Nome completo: ANTONIO M L DA SILVA &amp; CIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.136.536/0001-88

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

# Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[Ajuda](#) [Fale conosco](#)

[Lista de contas irregulares](#) [Lista eleitoral](#) [Emitir certidão negativa](#) **Verificar certidão emitida**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Baixar\(PDF\)](#)



Versão 2.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **905235**  
 Ano: **2024**  
 Data de Cadastro: **15/04/2024**  
 Data de Emissão: **03/05/2024**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar:  registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/04/2024 - 09:59:32	
DOCUMENTO PROCESSADO	15/04/2024 - 11:05:31	
DOCUMENTO PAGO	15/04/2024 -	
BOLETO EMITIDO	15/04/2024 - 09:59:53	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **838719**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **07/01/2021**  
 Data de Emissão: **17/03/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar:  registros

Buscar:

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
BOLETO EMITIDO	07/01/2021 - 17:17:23	
DOCUMENTO EMITIDO	07/01/2021 - 17:16:45	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/01/2021 - 19:43:56	
DOCUMENTO PAGO	07/01/2021 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

## CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



[Protocolo](#) | [Certidão](#) | [ART](#) | [Fiscalização](#) | [Denúncia](#) | [Solicitação de Registro](#) | [Profissional / Empresa](#) | [Legislação](#) | [Financeiro](#) | [Acadêmico](#)

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Aviso

Certidão Vencida!

## Detalhe

Número: **863775**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **04/04/2022**  
 Data de Emissão: **04/04/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.  
**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.  
 Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.  
**Válido em todo território nacional.**

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar: 10 registros

Buscar:

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/04/2022 - 21:39:21	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

## CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

[Protocolo](#) | 
 [Certidão](#) | 
 [ART](#) | 
 [Fiscalização](#) | 
 [Denúncia](#) | 
 [Solicitação de Registro](#) | 
 [Profissional / Empresa](#) | 
 [Legislação](#) | 
 [Financeiro](#) | 
 [Acadêmico](#)

## DETALHES DA CERTIDÃO



## Aviso

Certidão Vencida!

## Detalhe

Número: **879602**  
 Ano: **2023**  
 Data de Cadastro: **06/02/2023**  
 Data de Emissão: **06/02/2023**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

## Notas (2)

## Descrição

A cidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10 registros

Buscar:

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/02/2023 - 10:15:40	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE



## Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	881960
Data de emissão:	11/03/2024 às 08:24:02
Validade:	09/06/2024
Número Registro:	MA-010838/O-6
Nome:	ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

[Voltar](#)

**Ata do Processo**

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Novo Registro de preços, a que se refere o edital nº PE-022/2024-CPC/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

**Nome do promotor / comprador:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Data de início do recebimento das propostas:** 06 de maio de 2024 às 00:00

**Data da Realização:** 16 de maio de 2024 às 09:00

**Local:** www.licitamaisbrasil.com.br

**Pregoeiro responsável:** Eduardo Melo Barros

Ao(s) 16 dia(s) do mês maio do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Eduardo Melo Barros juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Ricardo Barros Pereira e Karlianne Dos Santos Vidinha, para proceder a sessão pública de Novo Registro de preços: Contratação de serviços comuns: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA..

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	Telefone:	E-mail:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	JOANILSON ALVES GOMES	(61) 9981-0516	tafrioar@gmail.com
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	LUCIANO COSTA LEMOS	(21) 41256-0802	Ynaepereira@singularpsl.com
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	antonio mariano lima da silva filho	(99) 8133-2184	antoniocosta81@outlook.com.br

**Empresa(s) Desclassificada(s)**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2

**Resultados Por Item/Lote**

**Item/Lote 1:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 190,00	R\$ 0,70
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 230,00	R\$ 70,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 350,00	R\$ 184,99

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Anexo Julgamento:

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 2:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 190,00	R\$ 80,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 230,00	R\$ 99,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 350,00	R\$ 184,98

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a analise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 3:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 190,00	R\$ 100,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 249,00	R\$ 115,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 350,00	R\$ 184,99

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a analise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



**Item/Lote 4:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 190,00	R\$ 100,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 249,00	R\$ 105,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 350,00	R\$ 184,99

### Recurso(s) Apresentado(s):

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a analise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

### Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 5:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 200,00	R\$ 100,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 267,00	R\$ 100,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 400,00	R\$ 199,99

### Recurso(s) Apresentado(s):

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a analise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

### Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 6:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

### Classificação final do(s) Participante(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 200,00	R\$ 170,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 267,00	R\$ 175,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	23.056.804/0001-08
Recurso:	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
Anexo Recurso:	
Resultado:	
Julgamento:	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
Anexo Julgamento:	

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 7:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 220,00	R\$ 150,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 304,00	R\$ 155,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00	R\$ 400,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	23.056.804/0001-08
Recurso:	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
Anexo Recurso:	
Resultado:	
Julgamento:	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
Anexo Julgamento:	

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 8:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 304,00	R\$ 155,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 220,00	R\$ 170,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00	R\$ 400,00

Recurso(s) Apresentado(s):

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

**Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.**

**Item/Lote 9:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 195,00	R\$ 170,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 230,00	R\$ 175,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00	R\$ 450,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

**Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.**

**Item/Lote 10:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 230,00	R\$ 120,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 195,00	R\$ 170,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00	R\$ 390,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

**Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.**

**Item/Lote 11:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 249,00	R\$ 160,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 200,00	R\$ 170,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00	R\$ 400,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

**Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.**

**Item/Lote 12:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 249,00	R\$ 150,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 200,00	R\$ 200,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00	R\$ 350,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

**Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.**

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



**Item/Lote 13:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 267,00	R\$ 157,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 220,00	R\$ 220,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 575,00	R\$ 410,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a analise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 14:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 2.200,02	R\$ 250,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 267,00	R\$ 255,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 575,00	R\$ 410,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a analise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 15:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

**MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 304,00	R\$ 154,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 240,00	R\$ 210,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 650,00	R\$ 550,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 16:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 304,00	R\$ 200,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 240,00	R\$ 220,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 650,00	R\$ 500,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 17:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 400,00	R\$ 400,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00	R\$ 400,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 600,00	R\$ 430,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

**MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**



<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

**Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.**

**Item/Lote 18:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 400,00	R\$ 400,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00	R\$ 400,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 600,00	R\$ 400,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

**Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.**

**Item/Lote 19:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Negociação

**Empresa vencedora:** 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 400,00	784,00	R\$ 0,00	R\$ 484.778,56	-R\$ 171.178,56

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Sim	R\$ 450,00	R\$ 400,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Sim	R\$ 550,00	R\$ 420,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 750,00	R\$ 360,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



	foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

### Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 20:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 550,00	R\$ 390,00
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 750,00	R\$ 440,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 450,00	R\$ 450,00

### Recurso(s) Apresentado(s):

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

### Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 21:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

### Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 270,00	R\$ 260,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 500,00	R\$ 390,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 600,00	R\$ 420,00

### Recurso(s) Apresentado(s):

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 22:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Participação:** Ampla participação

**Situação:** Recebimento de recursos

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 900,00	R\$ 375,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 600,00	R\$ 430,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 500,00	R\$ 500,00

**Recurso(s) Apresentado(s):**

<b>Nome da Empresa:</b>	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	23.056.804/0001-08
<b>Recurso:</b>	Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas.
<b>Anexo Recurso:</b>	
<b>Resultado:</b>	
<b>Julgamento:</b>	A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a analise.
<b>Anexo Julgamento:</b>	

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

### Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R\$ 5.913.561,05  
 Somatória dos Valores Finais: R\$ 0,00  
 Diferença Total: -R\$ 5.913.561,05  
 Quantidade de Lotes/Itens no processo: 22  
 Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 22  
 Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0  
 Quantidade de Empresas Participantes: 3  
 Quantidade de Empresas Vencedoras: 0  
 Duração total do processo: 22 dias 10 horas e 5 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas as ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotos consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Novo Registro de preços, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



**Pregoeiro(a):** Eduardo Melo Barros

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



  
\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira

  
\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



### Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-022/2024-CPC/PMVG

Data de início do recebimento das propostas: 06 de maio de 2024 às 00:00

Data da Realização: 16 de maio de 2024 às 09:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro(a) responsável: Eduardo Melo Barros

Ao(s) 16 dia(s) do mês maio do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Eduardo Melo Barros juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Ricardo Barros Pereira e Karllianne Dos Santos Vidinha, para proceder a sessão pública de Novo Registro de preços com o objetivo de Contratação de serviços comuns: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA..

### Resultados Por Item/Lote

**Item/Lote 1:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 230,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 190,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 350,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 09:38	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00
16/05/2024 - 09:30	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 0,70
16/05/2024 - 09:28	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 75,00
16/05/2024 - 09:28	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 95,00
16/05/2024 - 09:28	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 80,00
16/05/2024 - 09:27	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 80,00
16/05/2024 - 09:26	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 99,00
16/05/2024 - 09:18	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 100,00
16/05/2024 - 09:17	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 119,00
16/05/2024 - 09:17	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 120,00
16/05/2024 - 09:16	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 145,00
16/05/2024 - 09:15	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 150,00
16/05/2024 - 09:14	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 183,00
16/05/2024 - 09:14	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 184,99
16/05/2024 - 09:12	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 185,00
16/05/2024 - 09:11	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 350,00
16/05/2024 - 09:11	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 230,00
16/05/2024 - 09:11	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 190,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:34	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 13:28	Licitante 6 - SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	beleza, acabei de ver a msg
16/05/2024 - 13:28	Licitante 6 - SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Boa tarde Sr. pregoeiro, está liberado para enviar os documentos de habilitação?
16/05/2024 - 12:45	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde Sr, Licitante pode anexar a proposta aqui junto dos documentos.
16/05/2024 - 12:06	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro , estamos ecaminhado , todos os documento que se faça necessario para este certame. incluindo a proposta junto com as demas documentações..
16/05/2024 - 12:02	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro , estamos ecaminhado , todos os documento que se faça necessario para este certame. incluindo a proposta jundo com as demas documentações..
16/05/2024 - 12:01	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	por essa razaoes , estamo informando o fato ocorrido. e afirmamos que ja conseguimos estabelece a rede.
16/05/2024 - 11:59	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr, pregoiro peço diligencia no prazo da proposta . hove uma falha no meu sintema de rede.
16/05/2024 - 11:56	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr, pregoire.
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:57	Licitante 6 - SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	enviei em todos os lotes por precaução
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:53	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:46	Licitante 6 - SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	bom dia, sr. pregoeiro, posso enviar em apenas 1 item todos os lotes arrematados ou preciso preencher a diligência em todos os lotes que foram vencidos?
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 09:42	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA possui duas horas para o envio dos documentos solicitados no edital.
16/05/2024 - 09:42	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante alegou erro de digitação ao dar o lance final
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:36	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 59, Licitante 63, Licitante 17.
16/05/2024 - 09:32	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	item n, 1 o valor errado,
16/05/2024 - 09:26	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
16/05/2024 - 09:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
16/05/2024 - 09:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
16/05/2024 - 09:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
16/05/2024 - 09:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
16/05/2024 - 09:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
16/05/2024 - 09:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 2:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes



Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 230,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 190,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 350,00

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços**

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 09:28	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 184,98
16/05/2024 - 09:27	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 80,00
16/05/2024 - 09:26	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 99,00
16/05/2024 - 09:18	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 100,00
16/05/2024 - 09:18	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 119,00
16/05/2024 - 09:17	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 120,00
16/05/2024 - 09:16	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 145,00
16/05/2024 - 09:15	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 150,00
16/05/2024 - 09:14	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 183,00
16/05/2024 - 09:14	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 184,99
16/05/2024 - 09:13	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 185,00
16/05/2024 - 09:11	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 350,00
16/05/2024 - 09:11	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 230,00
16/05/2024 - 09:11	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 190,00

**Histórico do Chat de Mensagens**

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 12:50	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	documento. anexado.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 12:47	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro , estamos encaminhado , todos os documento que se faça necessario para este certame. incluindo a proposta junto com as demas documentações.. devido uma falha na rede , ficamo sem acesso , e por essa razao , estamos pedido uma diligencia , no prazo do envio, dos documento..
16/05/2024 - 12:46	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro , estamos encaminhado , todos os documento que se faça necessario para este certame. incluindo a proposta junto com as demas documentações.. devido uma falha na rede , ficamo sem acesso , e por essa razao , estamos pedido uma diligencia , no prazo do envio, dos documenro..
16/05/2024 - 11:59	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 11:31	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 11:21	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 09:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:26	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 10, Licitante 8, Licitante 25.
16/05/2024 - 09:26	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 3:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 249,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 190,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 350,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 09:32	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 100,00
16/05/2024 - 09:32	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 115,00
16/05/2024 - 09:27	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 115,00
16/05/2024 - 09:26	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 119,00
16/05/2024 - 09:17	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 120,00
16/05/2024 - 09:16	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 145,00
16/05/2024 - 09:14	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 183,00
16/05/2024 - 09:14	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 184,99
16/05/2024 - 09:13	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 185,00



Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 09:11	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 350,00
16/05/2024 - 09:11	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 249,00
16/05/2024 - 09:11	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 190,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 12:51	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	documento. anexado
16/05/2024 - 12:48	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro , estamos ecaminhado , todos os documento que se faça necessario para este certame. incluindo a proposta junto com as demas documentações.. devido uma falha na rede , ficamo sem acesso , e por essa razao , estamos pedido uma diligencia , no prazo do envio, dos documenro.,
16/05/2024 - 11:59	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 11:33	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 11:21	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 09:35	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	desconsedere o valor , lance do item de numero 1



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 09:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:28	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 72, Licitante 45, Licitante 43.
16/05/2024 - 09:26	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 4:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 249,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 190,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 350,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 09:34	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 105,00
16/05/2024 - 09:32	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 110,00
16/05/2024 - 09:30	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 100,00
16/05/2024 - 09:29	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 114,00
16/05/2024 - 09:27	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 115,00
16/05/2024 - 09:26	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 119,00
16/05/2024 - 09:17	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 120,00
16/05/2024 - 09:17	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 145,00
16/05/2024 - 09:16	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 150,00
16/05/2024 - 09:14	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 183,00
16/05/2024 - 09:14	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 184,99
16/05/2024 - 09:14	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 185,00
16/05/2024 - 09:11	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 350,00
16/05/2024 - 09:11	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 249,00
16/05/2024 - 09:11	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 190,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 12:50	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	documento. anexado.
16/05/2024 - 12:49	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro , estamos encaminhado , todos os documento que se faça necessario para este certame, incluindo a proposta junto com as demas documentações.. devido uma falha na rede , ficamos sem acesso , e por essa razão , estamos pedindo uma diligencia , no prazo do envio, dos documento,.
16/05/2024 - 11:59	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 11:35	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 11:21	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 09:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:30	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 98, Licitante 4, Licitante 92.
16/05/2024 - 09:26	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 5:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 267,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 200,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 400,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 09:37	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
16/05/2024 - 09:32	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 105,00
16/05/2024 - 09:32	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 100,00
16/05/2024 - 09:30	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 100,00
16/05/2024 - 09:29	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 115,00
16/05/2024 - 09:17	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 120,00
16/05/2024 - 09:17	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 145,00
16/05/2024 - 09:16	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 150,00
16/05/2024 - 09:15	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 183,00
16/05/2024 - 09:14	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 199,99
16/05/2024 - 09:11	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 400,00
16/05/2024 - 09:11	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 267,00
16/05/2024 - 09:11	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 200,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 12:52	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	documento.anexado
16/05/2024 - 12:51	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro , estamos encaminhado , todos os documento que se faça necessario para este certame, incluindo a proposta junto com as demas documentações.. devido uma falha na rede , ficamo sem acesso , e por essa razao , estamos pedido uma diligencia , no prazo do envio, dos documento..
16/05/2024 - 11:59	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 11:21	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 09:40	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:35	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 82, Licitante 20, Licitante 47.
16/05/2024 - 09:26	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 6:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 267,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 200,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 400,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 09:57	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 175,00
16/05/2024 - 09:57	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 09:55	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 187,00
16/05/2024 - 09:55	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 09:55	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 09:43	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 190,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 400,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 267,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 200,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
--------------	--------	------------

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 12:52	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	documento. anexado
16/05/2024 - 12:52	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoiero , estamos ecaminhado , todos os documento que se faça necessario para este certame. incluindo a proposta junto com as demas documentações.. devido uma falha na rede , ficamo sem acesso , e por essa razao , estamos pedido uma diligencia , no prazo do envio, dos documento,.
16/05/2024 - 11:59	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 11:21	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 92, Licitante 6, Licitante 91.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 7:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 304,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 220,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços**

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:10	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 150,00
16/05/2024 - 10:06	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 155,00
16/05/2024 - 10:06	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 400,00
16/05/2024 - 09:57	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 175,00
16/05/2024 - 09:57	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 09:56	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 187,00
16/05/2024 - 09:55	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 09:55	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 09:43	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 210,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 304,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 220,00

**Histórico do Chat de Mensagens**

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas."
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 12:53	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	documento , anexado.
16/05/2024 - 12:53	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro , estamos encaminhado , todos os documento que se faça necessario para este certame, incluindo a proposta junto com as demas documentações.. devido uma falha na rede , ficamo sem acesso , e por essa razao , estamos pedido uma diligencia , no prazo do envio, dos documento..
16/05/2024 - 11:59	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 11:21	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 57, Licitante 91, Licitante 69.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 8:** Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 304,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 220,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:08	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 10:06	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 155,00
16/05/2024 - 10:04	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 400,00
16/05/2024 - 09:58	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 185,00
16/05/2024 - 09:58	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 180,00
16/05/2024 - 09:56	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 180,00
16/05/2024 - 09:56	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 190,00
16/05/2024 - 09:55	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 200,00
16/05/2024 - 09:43	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 210,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 304,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 220,00

### Histórico do Chat de Mensagens

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	O Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:34	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:53	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 8, Licitante 39, Licitante 52.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 9:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 230,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 195,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 09:56	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 175,00
16/05/2024 - 09:56	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 09:55	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 09:43	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 190,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 230,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 195,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.

**MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 12:54	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	documento. anexado.
16/05/2024 - 12:54	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro , estamos encaminhado , todos os documento que se faça necessário para este certame. incluindo a proposta junto com as demas documentações.. devido uma falha na rede , ficamos sem acesso , e por essa razão , estamos pedido uma diligencia , no prazo do envio, dos documento,.
16/05/2024 - 11:59	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 11:21	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:06	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:01	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 52, Licitante 51, Licitante 35.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 10:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 230,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 195,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00

**Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços**

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:00	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 120,00

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 09:58	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 390,00
16/05/2024 - 09:56	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 175,00
16/05/2024 - 09:56	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 09:56	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 09:44	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 190,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 230,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 195,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	O Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:34	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:53	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:58	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 23, Licitante 29, Licitante 65.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 11:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 249,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 200,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:08	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 160,00
16/05/2024 - 10:07	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 170,00
16/05/2024 - 10:07	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
16/05/2024 - 10:04	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 400,00
16/05/2024 - 09:58	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 185,00
16/05/2024 - 09:58	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 180,00
16/05/2024 - 09:56	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 180,00
16/05/2024 - 09:56	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 190,00
16/05/2024 - 09:44	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 210,00
16/05/2024 - 09:44	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 200,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 249,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 200,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas."
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	O Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:34	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:53	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 2, Licitante 29, Licitante 40.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 12:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 249,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 200,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:00	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
16/05/2024 - 10:00	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 350,00
16/05/2024 - 09:58	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 205,00
16/05/2024 - 09:58	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 200,00
16/05/2024 - 09:44	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 210,00
16/05/2024 - 09:44	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 200,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 249,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 200,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recurso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	O Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:34	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:53	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:59	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 2, Licitante 49, Licitante 27.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 13:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 267,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 220,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 575,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:02	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 410,00
16/05/2024 - 10:01	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 157,00
16/05/2024 - 10:01	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 460,00
16/05/2024 - 09:58	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 225,00
16/05/2024 - 09:58	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 220,00
16/05/2024 - 09:45	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 230,00
16/05/2024 - 09:45	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 220,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 575,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 267,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 220,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	O Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:34	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:53	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 47, Licitante 32, Licitante 38.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 14:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 267,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 2.200,02
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 575,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:03	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 410,00
16/05/2024 - 09:59	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 255,00
16/05/2024 - 09:58	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 250,00
16/05/2024 - 09:56	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 250,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 2.200,02
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 575,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 267,00

**Histórico do Chat de Mensagens**

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas."
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:50	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	peço uma diligencia. para uma vitoria. nas documentações
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:05	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro. anexado
16/05/2024 - 11:59	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 11:21	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:06	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 10:01	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 47, Licitante 21, Licitante 86.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 15:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 304,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 240,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 650,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:01	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 154,00
16/05/2024 - 10:00	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 550,00
16/05/2024 - 09:56	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 210,00
16/05/2024 - 09:45	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 220,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 650,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 304,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 240,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas."
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	O Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:34	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:53	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:59	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 3, Licitante 31, Licitante 95.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 16:** Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
------------------	-------	---------------	----------------

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 304,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 240,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 650,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:06	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 220,00
16/05/2024 - 10:05	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
16/05/2024 - 10:03	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 500,00
16/05/2024 - 10:03	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 220,00
16/05/2024 - 09:46	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 260,00
16/05/2024 - 09:46	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 240,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 650,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 304,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 240,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recurso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	O Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:34	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:53	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:06	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:01	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 11, Licitante 29, Licitante 27.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 17:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 600,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 400,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:03	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 400,00
16/05/2024 - 09:50	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 430,00
16/05/2024 - 09:50	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 400,00
16/05/2024 - 09:46	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 440,00
16/05/2024 - 09:46	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 400,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 400,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 11:59	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 11:21	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:07	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:02	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 5, Licitante 90, Licitante 87.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 18:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 600,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 400,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 450,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:01	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00
16/05/2024 - 10:01	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 400,00
16/05/2024 - 09:50	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 430,00
16/05/2024 - 09:50	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 400,00
16/05/2024 - 09:47	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 440,00
16/05/2024 - 09:46	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 400,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 400,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:46	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	peço uma diligencia , para uuma verificação.
16/05/2024 - 13:43	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro,, documento. anexado.
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 12:57	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	documento. anexado.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 12:56	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	sr. pregoeiro , estamos encaminhado , todos os documento que se faça necessario para este certame. incluindo a proposta junto com as demas documentações.. devido uma falha na rede , ficamos sem acesso , e por essa razão , estamos pedindo uma diligencia , no prazo do envio, dos documento,.
16/05/2024 - 11:59	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 11:21	Mensagem do sistema	O licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:59	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 33, Licitante 6, Licitante 60.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 19:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Negociação

**Empresa vencedora:** 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES

**CNPJ Empresa Vencedora:** 29.439.656/0001-97

**Responsável pela Empresa Vencedora:** JOANILSON ALVES GOMES

**Telefone Empresa Vencedora:** (61) 9981-0516

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 750,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Sim	R\$ 450,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Sim	R\$ 550,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:09	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 400,00
16/05/2024 - 10:09	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 360,00
16/05/2024 - 10:07	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 380,00
16/05/2024 - 10:05	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 420,00
16/05/2024 - 09:55	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 480,00
16/05/2024 - 09:55	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:47	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 490,00
16/05/2024 - 09:47	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 750,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 550,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 450,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas."
22/05/2024 - 14:13	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante 78 foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Desempate, a ME-EPP classificada em 2º lugar terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. A ausência de um novo lance, indicará a desistência desse direito.
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:34	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:53	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:09	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 38, Licitante 61, Licitante 78.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances. em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 20:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 750,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 450,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 550,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:02	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 440,00
16/05/2024 - 10:02	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 390,00
16/05/2024 - 09:54	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 460,00
16/05/2024 - 09:54	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:47	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 490,00
16/05/2024 - 09:47	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 450,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 750,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 550,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 450,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:18	Mensagem do sistema	O licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:59	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 16, Licitante 31, Licitante 35.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 21:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 270,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 500,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 600,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 10:11	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 390,00
16/05/2024 - 10:07	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 420,00
16/05/2024 - 10:04	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 260,00
16/05/2024 - 09:46	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 499,99
16/05/2024 - 09:46	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 270,00
16/05/2024 - 09:46	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 599,99
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 600,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 500,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 270,00
15/05/2024 - 16:34	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 270,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a análise."

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/05/2024 - 08:32	Licitante 92 - 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	bom dia sr. pregoeiro.
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas. "
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	O Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:34	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:53	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 10:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:06	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 55, Licitante 35, Licitante 46.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 22:** Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus. ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

**Situação:** Recebimento de recursos

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.056.804/0001-08	Não	R\$ 900,00
29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	29.439.656/0001-97	Não	R\$ 500,00
ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	07.136.536/0001-88	Não	R\$ 600,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
16/05/2024 - 09:59	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 375,00
16/05/2024 - 09:57	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 430,00
16/05/2024 - 09:54	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 501,00
16/05/2024 - 09:54	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 500,00
16/05/2024 - 09:49	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 540,00
16/05/2024 - 09:49	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 500,00
16/05/2024 - 09:47	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 550,00
16/05/2024 - 09:47	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 500,00
16/05/2024 - 09:41	SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 900,00
16/05/2024 - 09:41	ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 600,00
16/05/2024 - 09:41	29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES	R\$ 500,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitantes habilitadas para a etapa de adjudicação do processo.
28/05/2024 - 10:05	Mensagem do sistema	O Pregoeiro rejeitou as interposições de recursos, alegando: "A empresa SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou peça recursal para a analise."
22/05/2024 - 14:23	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 27/05/2024 as 14:30.
22/05/2024 - 14:14	Mensagem do sistema	O Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Declaramos intenção de recuso contra a decisão que inabilitou tendo em vista que todos os documentos foram apresentados, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tal ato não merece prosperar, pois não tem respaldo jurídico para seu apreço, assim solicito que seja aceita a nossa intenção recursal para as devidas justificativas."
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
22/05/2024 - 14:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**



<b>Data / Hora:</b>	<b>Autor:</b>	<b>Descrição:</b>
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:10	Mensagem do sistema	Licitante 29.439.656 JOANILSON ALVES GOMES foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.9.4, 8.12.2 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	Licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 8.10.1 e 8.12.2.2
22/05/2024 - 14:08	Mensagem do sistema	O Licitante ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
16/05/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:32	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Suspenderemos para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 22/05 as 14:00hrs
16/05/2024 - 13:37	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 13:34	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
16/05/2024 - 11:37	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:57	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:56	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:55	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:53	Mensagem do sistema	O licitante SINGULAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
16/05/2024 - 10:22	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solicito as empresas vencedoras que encaminhem apenas a proposta readequada.
16/05/2024 - 10:02	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 94, Licitante 36, Licitante 28.
16/05/2024 - 09:56	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
16/05/2024 - 09:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
16/05/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
16/05/2024 - 08:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
06/05/2024 - 00:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.



*Eduardo Melo Barros*

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

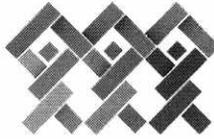
Pregoeiro(a): Eduardo Melo Barros

*[Signature]*

Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira

*[Signature]*

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**Referente: Pregão Eletrônico nº 022/2024-CPC/PMVG**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da secretária Municipal de assistência e desenvolvimento social, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico 022/2024, realizada no dia 16/05/2024, às 09:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto era a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar-condicionado destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. A licitação foi declarada fracassada.

Vargem Grande/MA, 28 de Maio de 2024.

*Kelma Simone S. Souza*  
**Kelma Simone Silva de Souza**

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240426/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240428. **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 028-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. **CONTRATADA(O):** M D FONSECA FILHO. **OBJETO.:** Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 725.427,00 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 725.427,00. **VIGÊNCIA:** 15 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2024. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA** - Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240426/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240426. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2024-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. **CONTRATADA:** J SILVESTRE DA SILVA. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventos esportivos, recreação e materiais esportivos em apoio a secretaria municipal de esportes e lazer de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 253.561,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0106.278120022.0.200 Realização de Eventos Esportivos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 253.561,00. **VIGÊNCIA:** 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2024. **ERICK OLIVEIRA BARROS**, Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA: 022/2024****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Referente: Pregão Eletrônico nº 022/2024 -CPC/PMVG

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da secretária Municipal de assistência e desenvolvimento social, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico 022/2024, realizada no dia 16/05/2024, às 09:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto era a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar-condicionado destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. A licitação foi declarada fracassada. Vargem Grande/ MA, 28 de Maio de 2024. **Kelma Simone Silva de Souza Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA: 012/2024****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Referente: Pregão Eletrônico nº 012/2024 -CPC/PMVG-REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da secretária Municipal de assistência e desenvolvimento social, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico 012/2024, realizada no dia 06/05/2024, às 09:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto era o Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA. A licitação foi declarada fracassada. Vargem Grande/MA, 28 de Maio de 2024. **Kelma Simone Silva de Souza Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**





**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**PREGÃO ELETRÔNICO**

PE-022/2024-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07443.2024

**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O ORÇAMENTO SIGILOSO BASEADO NO ART. 59, III DA LEI Nº 14.133/2021

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 05 de Julho de 2024 às 09:00hs (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:**

ABERTO/FECHADO

**PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:**

SIM

**LOCAL:**

Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil

[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

## **PREÂMBULO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **008/2024, de 05 de Janeiro de 2024**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 05 de Julho de 2024, horário: 09:00hs**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma, **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar-Condicionados destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.

3.1.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo por perda de prazo.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. *Para itens (Cota Reservada), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. O licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.12. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.14. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto
- 4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 5.1.1. *valor unitário ou total do item;*
- 5.1.2. *Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;*
- 5.1.3. *Marca (se for o caso);*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
  - 5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
  - 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da sessão será realizada pelo pregoeiro responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**fechado e aberto**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12,



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será levado em consideração o momento de cadastro da proposta, sendo que empresa que cadastrou sua oferta primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.
- 6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
  - 6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
  - 6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
  - 6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 6.20.2.2. empresas brasileiras;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. No caso de negociação por lotes, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (duas) horas para reespecificar os valores unitários dos itens que compõem o lotes. Em caso de dúvidas durante o processo, o licitante deverá entrar em contato com o suporte da Plataforma.

6.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 7.1.3. Cadastro de Empresas Apenadas e Impedidas da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 7.9.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de AMOSTRA, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O cadastro da proposta inicial, só será possível após o licitante confirmar na Plataforma Licita Mais Brasil as seguintes declarações exigidas em lei:

8.2.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumproplenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

8.2.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8.2.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

8.2.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

8.2.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.2.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.2.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

8.3. Caso seja verificada falsidade nas declarações acima, o licitante será desclassificado do processo e será aberto processo para inclusão do mesmo na lista de empresas apenadas e impedidas de participar dos processos licitatórios desse órgão.

8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.6. O licitante primeiro colocado terá o prazo de 2 (duas) horas para anexar e encaminhar ao pregoeiro os seus documentos de habilitação. A Plataforma Licita Mais Brasil, permite que o licitante deixe seus documentos previamente salvos na Plataforma, sendo necessário somente confirmar o envio dos arquivos durante a fase de habilitação.

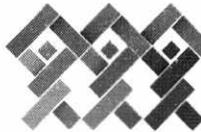
8.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta pelos seguintes documentos:

**8.8. Habilitação Jurídica**

- 8.8.1. Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário)
- 8.8.2. Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo
- 8.8.3. Procuração dos respectivos representantes nas licitações
- 8.8.4. Documentos dos Sócios
- 8.8.5. Documentos do Representante Legal
- 8.8.6. Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)
- 8.8.7. Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil)

**8.9. Habilitação Fiscal e Trabalhista**

- 8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.9.2. Inscrição estadual
- 8.9.3. Inscrição municipal
- 8.9.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

8.9.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

8.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

8.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/20;

8.9.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos.

**8.10. Qualificação Econômico-Financeira**

8.10.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

8.10.2. o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e

8.10.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

8.10.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) for igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, o que poderá ser consultado por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.

8.10.5. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão,



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro.

a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e

a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;

**8.11. Qualificação Técnica**

8.11.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou o serviço compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o serviço foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos serviços executados, com suas quantidades e o período de sua execução;

8.11.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado

8.11.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.11.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017

**8.12. Outros Documentos**

8.12.1. Alvará de funcionamento, expedidos pelo Órgão competente, com validade para o presente exercício no ano vigente;

8.12.2. Certidão de Registro ou Inscrição de pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA, dentro do prazo de validade, inclusive com as suas obrigações em dia com o referido Órgão;

8.12.2.1. Caso a matriz ou filial da licitante seja localizada fora da jurisdição do Estado de Maranhão, deverá providenciar o registro ou visto no CREA/MA, na hipótese de sagrar-se vencedora da licitação.

8.12.2.2. Prova de que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Mecânica para exercer a função de responsável técnico, devendo o mesmo ser detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

pelo CREA/MA, que comprove a capacidade de supervisão dos serviços;

8.12.3. As Certidões de Registro no CREA/MA e Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas via Internet, somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo o Agente de Contratação, se julgar necessário, efetuar a confirmação, sem prejuízo das demais diligências.

8.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio da Plataforma, durante o cadastro da proposta inicial os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.16. A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

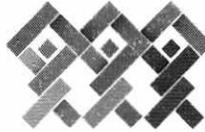
8.16.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 8.8.

8.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**8.22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.23. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de ..... (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.24. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.25. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.26. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.27. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

8.28. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.29. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

## **9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

9.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.3.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.3.4. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.3.5. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.
- 10.11. **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 10.12. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.12.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.12.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 10.12.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.12.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.12.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.12.2.4. deixar de apresentar amostra;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 10.12.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.12.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.12.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.12.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.12.5. fraudar a licitação
- 10.12.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.12.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.12.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.12.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.12.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.13. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.13.1. advertência;
- 10.13.2. multa;
- 10.13.3. impedimento de licitar e contratar e
- 10.13.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.14. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.14.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.14.2. as peculiaridades do caso concreto
- 10.14.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.14.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.14.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

e orientações dos órgãos de controle.

10.15. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.15.1. Para as infrações previstas nos itens 10.12.1, 10.12.2 e 10.12.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.16. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.17. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.18. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.19. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.20. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.12.4, 10.12.5, 10.12.6, 10.12.7 e 10.12.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.12.1, 10.12.2 e 10.12.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

10.21. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.12.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.22. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.23. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

10.24. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.25. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.26. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

11.3.1. O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção Cadastro Simples.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico do órgão <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 12.11.2. ANEXO II – Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 12.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 12.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- 12.11.5. ANEXO V – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- 12.11.6. ANEXO VI – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
- 12.11.7. ANEXO VII - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços.
- 12.11.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 12.11.9. ANEXO IX - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 12.11.10. ANEXO X - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 12.11.11. ANEXO VII - Modelo de Carta Proposta Inicial.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Vargem Grande/MA, 18 de Junho de 2024.

*Kelma Simone Silva de Souza*  
**Kelma Simone Silva de Souza**

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Órgão Gerenciador**



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar-Condicionado destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TIPO DE COTA
1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	624	Ampla Participação
2	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	156	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
3	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	560	Ampla Participação
4	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	140	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

5	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	1.160	Ampla Participação
6	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	290	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
7	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	1.320	Ampla Participação
8	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	330	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
9	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	840	Ampla Participação



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

10	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	210	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
11	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	684	Ampla Participação
12	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	171	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
13	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	784	Ampla Participação
14	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	196	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

15	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	680	Ampla Participação
16	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	170	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
17	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Serviços	880	Ampla Participação
18	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Serviços	220	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
19	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Serviços	784	Ampla Participação



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMV**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

20	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Serviços	196	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
21	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Serviços	1.080	Ampla Participação
22	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Serviços	270	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

1.1.2. A descrição do(s) item(ns) e a(s) quantidade(s) da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

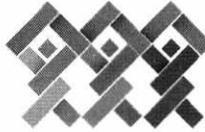
**1.2. Da estimativa do valor da contratação e preço(s) máximo(s)**

1.2.1. O custo estimado da contratação, bem como o(s) preço(s) máximo(s) unitário(s) e do(s) lotes(s), quando for o caso, consta(m) no Anexo I deste Termo de Referência.

**1.3. Da classificação do objeto**

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal nº. 10.818/2021.

1.3.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº. 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

#### **1.4. Da vigência da contratação**

1.4.1. A contratação entrará em vigor a partir da data de assinatura do contrato ou ordem de início de serviços e terá sua vigência pelo período 12 meses.

1.4.1.1. O objeto desta contratação é enquadrado como serviço de caráter continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva, sendo a vigência plurianual mais vantajosa, considerando a justificativa pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.4.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da fiscalização do contrato, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração.

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação; d) renovação e/ou complementação da garantia da contratação, se for o caso.

#### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### **6. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1. Após a assinatura do contrato, a CONTRATANTE irá entrar em contato com a CONTRATADA para definir os meios de comunicação oficial para o envio das matérias que serão publicadas e os horários limites para os seus envios.

6.1.1. As matérias serão encaminhadas preferencialmente via e-mail, a não ser em caso de força maior, em comum acordo entre as partes;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.1.2. Após o envio da matéria, a CONTRATADA encaminhará resposta via e-mail, ou outro meio conforme o disposto no item 6.1.1, contendo a informação de quantos centímetros x coluna possui a publicação;

6.1.3. No dia útil seguinte à publicação, a CONTRATADA deverá encaminhar, até o limite horário das 10:00h, comprovante da (s) publicação (ões) realizada (s), para fins de conferência do tamanho do centímetro x coluna e do texto encaminhado;

6.1.3.1. O envio do comprovante de publicação descrito no item 6.1.3 pode ser substituído por acesso a versão eletrônica do jornal, caso exista, a possibilidade de download da matéria publicada pelo fiscal do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO**

7.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

7.2. Poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou isoladamente, que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste Termo de Referência.

7.2.1. Não será permitida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

## **8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. Não se aplica.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. Compete ao CONTRATANTE:

9.1.1. Acompanhar a execução, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas quanto ao cumprimento do objeto contratado;

9.1.2. Fiscalizar a execução do contrato, sem prejuízo da total responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou para com terceiros, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SMLC ou outro que venha a ser designado;

9.1.2.1. Comunicar à CONTRATADA, por ESCRITO, sempre que o ato exigir tal formalidade, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para este fim, objetivando que seja substituída, reparada ou corrigida a inconformidade apontada;

9.1.3. Enviar, por intermédio da SMLC, os extratos dos avisos de licitação, outros avisos de utilidade pública e demonstrativos contábeis para publicação, utilizando-se dos diversos meios de comunicação eletrônicos (item 6.1.1), em tempo hábil para fins de consecução desta publicação na data prevista;

9.1.4. Receber e atestar as notas fiscais relativas aos serviços prestados, encaminhando para pagamento;

9.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Garantir condições que possibilitem a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, da ordem de serviço e posteriormente da nota de empenho;

10.1.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas de seus empregados, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços objeto do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

10.1.3. Disponibilizar correio eletrônico e telefone, assim como designar preposto responsável pelo contato com o CONTRATANTE;

10.1.4. Zelar pela boa execução do Contrato, providenciando a imediata correção das deficiências na prestação dos serviços apontadas pelo CONTRATANTE;

10.1.5. Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas;

10.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços causados ao CONTRATANTE ou a terceiros;

10.1.7. Acusar o recebimento da matéria para publicação e informar, com a maior brevidade, o empecilho para publicação, se houver;

10.1.8. Encaminhar para a Secretaria Solicitante, até o dia útil seguinte à publicação (conforme item 6.1.3.), via e-mail, arquivo com a folha completa do jornal onde foi publicado a matéria. O procedimento acima poderá ser substituído no caso de disponibilização da versão digital do jornal, conforme item 6.1.3.1, desde que haja a possibilidade de download da matéria/página, por parte da fiscalização do contrato;

10.1.9. Não transferir suas obrigações para outrem;

10.1.10. Encaminhar para a Secretaria Solicitante, via e-mail, a nota fiscal referente à publicação de cada competência (mês). Tal procedimento poderá ser alterado face a determinações da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, ocasião, em que a Contratada será tempestivamente notificada;

10.1.11. Aceitar os acréscimos ou supressões nas alterações unilaterais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do art. 125 da Lei 14.133/2021.

10.1.12. Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

10.1.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nele empregados (Lei nº. 14.133/21,



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

art. 119).

10.1.14. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei nº. 14.133/21, art. 120).

10.1.15. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, caput).

10.1.16. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, § 1.º).

10.1.17. Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado; 10.1.18. Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.19. Prestar informações sobre a execução do objeto;

10.1.20. Informar à SMLC requisitante, durante o período de vigência do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/21, art. 115, caput).

11.2. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas POR ESCRITO sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

11.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

11.5. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais erros de execução (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 1.º)

11.6. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.7. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº. 14.133/21, art. 115, § 5.º).

11.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.9. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 2.º).

11.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

11.8. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

11.8.1. Realizar a conferência do tamanho dos arquivos de acordo com os centímetros x coluna informados via comunicação oficial pela CONTRATADA, no dia seguinte à publicação da matéria;

11.8.1.1. Caso exista divergência, comunicar a CONTRATADA por ESCRITO para correção na emissão de posterior nota fiscal;

## **12. DO PREÇO**

12.1. O CONTRATANTE efetuará, mensalmente, o pagamento de todas as publicações realizadas no mês de referência, considerando o total de centímetros por coluna demandados e excluídas as publicações em que se verificar defeito atribuível à(ao) CONTRATADA.

12.2. O primeiro pagamento abrangerá o período compreendido entre a data inicial da prestação dos serviços e o último dia desse mês, e os pagamentos subsequentes terão como referência o período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês.

## **13. DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado mensalmente, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste (Termo de Fiscalização) elaborado e firmado pelo servidor responsável/fiscal do contrato em processo próprio para liquidação e pagamento (Sistema SEI).

13.2. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

13.2.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

13.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

13.4. Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

13.5. A atualização financeira dos valores a serem pagos terá como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, contados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

## **14. DO REAJUSTE**



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Lei nº 14.133/2021, art. 92, § 3º).
- 14.2. Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 14.2.1. O reajuste/reequilíbrio deverá ser pleiteado, protocolizando-o na Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.
- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 15.1. Não haverá a exigência da garantia de execução contratual.

**16. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS –  
LEI N. 13.709/2018 (LGPD)**

**16.1. A CONTRATADA fica obrigada a:**

- a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f) fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas; g) implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

**17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 17.1. A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei nº. 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal nº. 028/2023 e suas alterações.

**18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do(s) Órgão(s) requisitante(s), a ser(em) informada(s) no Pedido e Autorização (PA).

**19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste Pregão devem ser feitos na plataforma de pregão eletrônico indicada no edital.

Vargem Grande/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO II - APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE**

<b>Processo Administrativo:</b> 0101.07428.2024	
<b>Sector Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Matrícula:</b>

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos aparelhos de ar-condicionado Split, portanto, a manutenção preventiva e corretiva deve ser executada por mão de obra qualificada.
- 2.2 O ministério da saúde através da Portaria Nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE Nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, determinando obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos.
- 2.3 No Art. 1º da lei Nº 13.589 de 04 de Janeiro de 2018 que diz: “Todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes”.
- 2.4 Nota-se, portanto que manter as manutenções, preventivas e corretivas além de ser uma necessidade para o próprio equipamento, como também para a saúde e bem-estar de seus usuários é uma exigência prevista em lei.
- 2.5 Face ao exposto, tal licitação justifica-se em virtude da necessidade da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA a fim de manter a saúde dos aparelhos e dos usuários.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

- 3.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Vargem Grande/MA, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. Serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;
- 4.2. Duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.
- 4.4. Para a contratação, a licitante vencedora deverá atender a todos os requisitos



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

listados no Termo de Referência e Edital, pertinentes ao credenciamento, habilitação (comprovando regularidade fiscal, técnica e trabalhista) e aceitabilidade da proposta. Sua proposta de execução deverá atender a todos os requisitos do termo de referência e homologada como vencedora do certame;

4.5. A empresa contratada deverá ter disponibilidade de materiais para execução dos serviços e pessoal técnico especializado para o cumprimento do objeto da licitação;

4.6. Os serviços de manutenção corretiva e preventiva serão executados por mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar a legislação vigente e as normas técnicas correspondentes a cada serviço;

4.7. A Contratada, especializada nos serviços de climatização e condicionamento do ar, objeto da contratação, deverá ter computado nos seus preços unitários e no BDI propostos, todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços, tudo de acordo com o Acórdão 325/2007 e Acórdão 2.369/2011 do TCU;

4.8. Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta do licitante vencedor do certame;

4.9. Não será admitida reivindicação de alteração dos preços, tais como: perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Para fins orçamentários e análise de vantajosidade da solução foram priorizados o custo da última contratação do município de Vargem Grande/MA.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1. A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante ata de registro de preço ARP e termo de contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação da diretoria administrativa e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

## **7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quant. Licitada</b>
01	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	624



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

02	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	156
03	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	560
04	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	140
05	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	1.160
06	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	290
07	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	1.320
08	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	330



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

09	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	840
10	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	210
11	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	684
12	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	171
13	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	784
14	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	196
15	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	680



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

16	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	170
17	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Serviços	880
18	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Serviços	220
19	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Serviços	784
20	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Serviços	196
21	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Serviços	1.080
22	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Serviços	270

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

8.1. Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento,



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração. Justificamos o presente agrupamento de acordo com o Artigo 47 da lei 14.133/2021 nos incisos II do caput e incisos I, II e III do seu §1º.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1. Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos ou seja ocorre de forma independente.

**10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

10.1. Em vista a aquisição dos serviços sejam considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

11.1. Tendo como base a definição dos requisitos da contratação, não se enquadram providências a serem tomadas para adequação do ambiente para manutenção dos equipamentos, visto que as empresa contratada fornecerá todos os equipamentos necessários para as manutenção, que podem ser realizadas no local ou fora do mesmo.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. Não há impactos ambientais previstos.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

**14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

14.1. Conforme todo Estudo Técnico Preliminar(ETP), foi visto que o serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado split encontra-se viável para sua execução.

**15. RESPONSÁVEIS**

Vargem Grande/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Responsável pela Demanda**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Autoridade Competente**



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
	Especificação	Marca ( <i>se exigida no edital</i> )	Modelo ( <i>se exigido no edital</i> )	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

*Não será admitida a adesão à ata de registro de preços ecorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

*do edital, poderá:*

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da obra tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

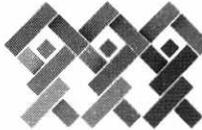
Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS**  
**PREÇOS REGISTRADOS**

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente pós terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

*No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**Anexo III - Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº .....

CONTRATO Nº .....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
VARGEM GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA  
XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.648.738/0001-83, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Vargem Grande, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr<sup>o</sup>(a). \_\_\_\_\_, Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e portador do RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominados CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, R.G. n.º \_\_\_\_\_, C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº \_\_\_\_\_, decorrente do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_., submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2023, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a \_\_\_\_\_, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
Valor Total					RS



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

3.1 Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Preços n.º ...../20.....

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

5.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO**

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1 PRAZO DE PAGAMENTO**

7.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

**7.2 FORMA DE PAGAMENTO**

7.2.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;
- c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.2.3 A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.2.1 acima.

7.2.4 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 7.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

7.2.5 A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

7.2.6 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.2.7 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.2.8 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.2.9 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

8.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-022/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

365                  365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.2 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.1.

**CLÁUSULA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

9.1 A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

9.1.1 Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

10.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato;

10.1.1 Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

10.1.2 Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

10.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n° 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão .....



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Unidade Gestora .....

Programa .....

Projeto Atividade .....

Classificação Econômica .....

Fonte de Recurso .....

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

12.1 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço prestado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/\_\_\_ e na Ata de Registro de Preços nº ...../20.....:**

13.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

13.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

13.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

13.1.7 Cientificar a Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

13.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

13.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

13.1.13 Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

13.1.14 O CONTRATANTE deverá fiscalizar o andamento dos resultados com frequência, através da “internet”, por telefone, pelo site do laboratório contratado, o qual deve disponibilizar via online.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1 Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência.

14.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.2 Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução objeto contratual que viera efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas e legislação vigentes e demais documentos técnicos fornecidos.

14.1.3 Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes desta execução, inclusive perante terceiros.

14.1.4 Executar o serviço, objeto desta licitação, conforme as exigências do órgão requisitante obedecendo sempre as Leis vigentes.

14.1.5 A CONTRATADA é responsável direta pela execução do objeto deste contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Órgão Gerenciador ou a terceiros.

14.1.6 A CONTRATADA deverá proceder as correções que se fizerem necessárias à perfeita realização do objeto contratado, executando-as em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do Órgão Gerenciador.

14.1.7 A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

14.1.8 A CONTRATADA fica obrigada, ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criado por Lei.

14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.10 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou sistema de cadastramento municipal, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato; comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.1.12 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.1.13 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

14.1.14 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.1.15 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

14.1.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

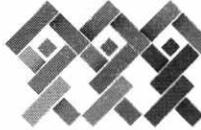
14.1.20 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

14.1.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- 15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 15.1.2.4 ou deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 15.1.5 fraudar a licitação;
- 15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 15.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 15.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 15.2.1 advertência;
  - 15.2.2 multa;
  - 15.2.3 impedimento de licitar e contratar e
  - 15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 15.3.2 as peculiaridades do caso concreto
  - 15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 15.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 15.4.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.



**EDITAL PREG O ELETR NICO N  PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo n . 0101.07443.2024)**

**LICITA O DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPA O DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar n  123/2006, com reda o dada pela Lei Complementar n  147/2014).

15.4.2 Para as infra es previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa ser  de 30% do valor do contrato licitado.

15.5 As san es de advert ncia, impedimento de licitar e contratar e declara o de inidoneidade para licitar ou contratar poder o ser aplicadas, cumulativamente ou n o,   penalidade de multa.

15.6 Na aplica o da san o de multa ser  facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias  teis, contado da data de sua intima o.

15.7 A san o de impedimento de licitar e contratar ser  aplicada ao respons vel em decorr ncia das infra es administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando n o se justificar a imposi o de penalidade mais grave, e impedir  o respons vel de licitar e contratar no  mbito da Administra o P blica direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o  rg o ou entidade, pelo prazo m ximo de 3 (tr s) anos.

15.8 Poder  ser aplicada ao respons vel a san o de declara o de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorr ncia da pr tica das infra es dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infra es administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposi o de penalidade mais grave que a san o de impedimento de licitar e contratar, cuja dura o observar  o prazo previsto no art. 156,  5 , da Lei n.  14.133/2021.

15.9 A recusa injustificada do adjudicat rio em assinar o contrato ou a ata de registro de pre o, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administra o, descrita no item 15.1.3, caracterizar  o descumprimento total da obriga o assumida e o sujeitar   s penalidades e   imediata perda da garantia de proposta em favor do  rg o ou entidade promotora da licita o, nos termos do art. 45,  4  da IN SEGES/ME n.  73, de 2022.

15.10 A apura o de responsabilidade relacionadas  s san es de impedimento de licitar e contratar e de declara o de inidoneidade para licitar ou contratar demandar  a instaura o de processo de responsabiliza o a ser conduzido por comiss o composta por 2 (dois) ou mais servidores est veis, que avaliar  fatos e circunst ncias conhecidos e intimar  o licitante ou o adjudicat rio para, no prazo de 15 (quinze) dias  teis, contado da data de sua intima o, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11 Caber  recurso no prazo de 15 (quinze) dias  teis da aplica o das san es de advert ncia, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intima o, o qual ser  dirigido   autoridade que tiver proferido a decis o recorrida, que, se n o a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias  teis, encaminhar  o recurso com sua motiva o   autoridade superior, que dever  proferir sua decis o no prazo m ximo de 20 (vinte) dias  teis, contado do recebimento dos autos.

15.12 Caber  a apresenta o de pedido de reconsidera o da aplica o da san o de declara o de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias  teis, contado da data da intima o, e decidido no prazo m ximo de 20 (vinte) dias  teis, contado do seu recebimento.

15.13 O recurso e o pedido de reconsidera o ter o efeito suspensivo do ato ou da decis o recorrida at  que sobrevenha decis o final da autoridade competente.

15.14 A aplica o das san es previstas neste edital n o exclui, em hip tese alguma, a obriga o de repara o integral dos danos causados.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

16.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

16.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.5 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 Indenizações e multas.

16.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e neste contrato.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

18.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

18.2 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

18.3 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

18.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

18.5 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

18.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

18.7 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

18.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

18.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

18.10 A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

18.11 A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

18.12 Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

18.13 A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

18.14 A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e serviços, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA GESTÃO DO CONTRATO**

19.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

19.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

19.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarás os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

19.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

19.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

19.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

19.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – ALTERAÇÕES**

20.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

21.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2023, e demais diplomas legais pertinentes.

22.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

VARGEM GRANDE (MA), ..... de ..... de .....

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ Nº «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE  
CPF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_  
REPRESENTANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO  
«RG\_CPF\_REPRESENTANTE\_CONTRATADO»  
«NOME\_REPRESENTANTE»



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa de Licitação nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \_\_/\_\_, instaurada pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

Cumpre o do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome da empresa + Carimbo**  
**Nome do responsável legal da empresa**  
**RG do responsável**  
**CPF do responsável**



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS  
CONDIÇÕES DO EDITAL**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

---

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VII – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL A**  
**SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

<b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20 – PROCESSO Nº **/20</b>						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:		Estado:			
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:		Conta Corrente:			
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário RS	Preço Total RS
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:**

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxx – PR.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE**  
**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO**  
**LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no  
(Razão Social da Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO X**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07443.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto**

(Local e data)

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_**.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_ ), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS  
CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**



**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07443.2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N º 022/2024**

Ao Agente de Contratação  
Sr. EDUARDO MELO BARROS  
Nesta,

### **SOLICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DO PE-022/2024-CPC/PMVG**

**ASSUNTO:** Registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA.

Prezado senhor,

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **KELMA SIMONE SILVA DE SOUZA**, na qualidade de *Órgão Gerenciador*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na no relatório apresentado do Agente de Contratação, resolve:

### **DETERMINAR A REPUBLICAÇÃO DO CERTAME**

Publique-se,

Vargem Grande - MA, 14 de Junho de 2024

*Kelma Simone S. Souza*  
**KELMA SIMONE SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -022/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07443.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, Visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar -condicionado destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 05/07/2024. HORÁRIO: 09h00 min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 18 de Junho de 2024.

*Kelma Simone Silva de Souza*  
**Kelma Simone Silva de Souza**

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.**



# No Maranhão, 408 armas de fogo são apreendidas por órgãos federais em 16 meses

Considerando somente 2023, foram 363 apreensões no estado maranhense, aumento de 16,3% em relação a 2022. Em todo o país, 13.340 armas foram apreendidas por PF, PRF e Senasp entre janeiro de 2023 e abril de 2024

No Maranhão, 408 armas de fogo ilegais foram apreendidas por órgãos federais de segurança desde o início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O número é referente ao período entre janeiro do ano passado e abril de 2024, quando os itens foram retirados de circulação no estado maranhense pela Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Considerando somente 2023, foram 363 apreensões no Maranhão, um aumento de 16,3% em relação a 2022, quando 225 armas foram retiradas de circulação pelas forças federais.

## DADOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO COMUNICABR

Em todo o país, 13.340 armas de fogo foram apreendidas por PF, PRF e Senasp entre janeiro de 2023 e abril de 2024. Somente no ano passado, foram 10.935 apreensões, um incremento de 28% em relação a 2022 (8.466). E, nos quatro primeiros meses deste ano, mais 2.405. O diretor de Operações Integradas e de Inteligência da Senasp (Diop/Senasp), Rodney Silva, explicou que os números registrados em 2023 e 2024 decorrem do aumento da fiscalização e das ações



Armas ilegais apreendidas durante operação da Polícia Federal

operacionais da PF, da PRF e das polícias militares e civis dos estados. "O foco tem sido a prevenção das ocorrências de crimes mais graves, como mortes violentas intencionais, crimes passionais e o crime organizado, que se aproveita desse comércio ilegal de armas e, consequentemente, fortalece o tráfico de drogas, o tráfico de armas propriamente dito, tomadas de cidade e outros crimes violentos", afirmou Silva. Ações como o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas (Enfoc), que conta com aporte

federal de R\$ 900 milhões até 2026, e expansão dos Grupos de Investigações Sensíveis (Gise) e das Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (Ficco), ligados à Polícia Federal, impactaram diretamente os números de apreensões de armas de fogo no Brasil. Os Gise foram expandidos em 21 estados. As Ficco estão em todo o país. O Ministério da Justiça e Segurança Pública destinou R\$ 85 milhões para o funcionamento das unidades, especialmente para pagamento de diárias, aquisição de

viaturas, materiais de apoio e equipamentos tecnológicos e de inteligência. "O desafio da segurança pública no combate ao uso ilegal de arma de fogo perpassa pelo fortalecimento da atividade de inteligência de segurança pública, a integração das forças de segurança e também a participação da sociedade na construção coletiva de soluções alternativas em busca do entendimento sobre a resolução de conflitos", finalizou Silva. (Secom/Presidência da República)

## Feira do Empreendedor foca negócios e compromisso com a sustentabilidade

Evento firma parceria com startup maranhense para medidas compensatórias, impulsionando o debate e a conscientização global sobre as mudanças climáticas. Atento à questão da sustentabilidade, o Sebrae estabeleceu mais uma parceria estratégica com a startup maranhense Compensei, para transformar a Feira do Empreendedor 2024 em um evento carbono neutro. A feira vai ocorrer em Balsas, de 27 a 30 de junho. A iniciativa está alinhada com as ações de sustentabilidade que fazem parte da estratégia ESG que, juntamente com a Inovação e as Conexões Corporativas, compõem os três eixos temáticos do evento. A Feira do Empreendedor 2024 é uma iniciativa do Sebrae Maranhão, que tem como patrocinadores o governo do Estado, Prefeitura de Balsas, Ceape, Vale e Senar, e como apoiadores a Fiema (Sesi e Senai), Banco do Brasil e Mix Mateus.

De acordo com Vilena Silva, CEO da Compensei, os eventos desse tipo têm como objetivo compensar todas as emissões de gases de efeito estufa (GEE) geradas, por meio de ações que as removam ou evitem na mesma proporção da sua geração. Esse processo envolve três etapas fundamentais: medição, redução e compensação efetiva. "Para medir, calculamos todas as emissões associadas ao evento, desde o transporte de materiais e pessoas até o consumo de energia e a geração de resíduos. E, a partir daí, adotamos ações para reduzir essas emissões ao máximo e, na última etapa, compensamos as emissões restantes investindo em projetos de sequestro de carbono, como reflorestamento ou energias renováveis, entre outros, garantindo que o impacto do evento seja neutralizado", explicou. Durante a Feira, a Compensei implementará diversas iniciativas, como a elaboração de

um inventário minucioso das emissões de gases de efeito estufa (GEE), abrangendo todas as atividades antes, durante e após o evento; medidas para diminuir as emissões, incluindo o uso de materiais biodegradáveis, gestão eficaz de resíduos, estímulo à prática de carona solidária e campanhas educativas para conscientização dos participantes. **INSCRIÇÕES** Para ter acesso à Feira do empreendedor 2024, visitantes e expositores devem se inscrever no site do evento: feiradoempreendedor.sebraema.com. Nos dias de realização da Feira, o público inscrito deve procurar o setor de Credenciamento do evento, para retirada do crachá. Lembrando que não serão disponibilizadas inscrições antecipadas para as atividades da programação de conhecimento. A participação será garantida por ordem de chegada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**REPUBLIÇÃO DE EDITAL**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024**

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP 65320-000, CNPJ: 46.611.856/001-80, comunica aos interessados a REPUBLIÇÃO do edital de licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 05/2024** no dia 25/06/2024 às 08h00, horário de Brasília, no site [www.licitacaovitorinofreire.com.br](http://www.licitacaovitorinofreire.com.br), objetivando o "Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para suprir as necessidades da banda marcial municipal de Vitorino Freire - MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, situada à Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08:00hs às 12:00hs, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico (<https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br>), Portal Nacional de Compras Públicas ([www.gov.br/pncp-pt-br](http://www.gov.br/pncp-pt-br)), e [www.licitacaovitorinofreire.com.br](http://www.licitacaovitorinofreire.com.br).

Vitorino Freire - MA, 19 de junho de 2024.  
**VANDERLEY VIEIRA SOARES**  
 Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**  
**REPUBLIÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados a republição do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2024**, no dia 03/07/2024 às 10h, horário de Brasília, objetivando "Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza pública para realizar a gestão de resíduos sólidos urbanos do Município de Vitorino Freire/MA" conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que acompanham o Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, em dias úteis de 9h a 17h feira, nos horários das 9h às 17h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/>, na aba "acesso à informação" / "atos e publicações" ou no portal de compras do Município, [www.licitacaovitorinofreire.com.br](http://www.licitacaovitorinofreire.com.br). Informações pelo e-mail: [licitacaovitorinofreire@gmail.com](mailto:licitacaovitorinofreire@gmail.com).

Vitorino Freire (MA), 19 de junho de 2024.  
**VANDERLEY VIEIRA SOARES**  
 Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG.**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07443.2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar-condicionado destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 05/07/2024. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Junho de 2024. Kelma Simone Silva de Souza - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-038/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07519.2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços para Lavagem de Veículos junto as Frotas de Veículos das secretarias Municipais do Município de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 08/07/2024. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de junho de 2024. ICARO DA SILVA PORTELA - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-039/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07544.2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de preços, visando a futura e eventual Serviço Funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 08/07/2024. **HORÁRIO:** 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de junho de 2024. Kelma Simone Silva de Souza - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07567.2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Realização de Consultas, Exames e Fornecimento de Óculos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 09/07/2024. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 13 de junho de 2024. Thais Kellen Leite de Mesquita - Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**  
**AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.**  
 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que a abertura do Pregão Eletrônico nº 14/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, marcada para o dia 26/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília), fica adiada para o dia 03/07/2024, às 09:00h (horário de Brasília), em razão da ausência da publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União (DOU). O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penvalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: [licitacao.penvalva@gmail.com](mailto:licitacao.penvalva@gmail.com). Penalva/MA, 18 de junho de 2024. Nilzirian Nunes Pinto-Pregoeira.



**LINO NEVES-MA. CONTRATADA:** MMN EMPREENDIMENTOS EIRELLI. **CNPJ:** 38.338.902/0001-05. **SIGNATÁRIOS:** Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Nilce Nely Oliveira Bezerra-Secretaria Municipal de Educação, Lucas Raniere Barbosa Brás- Secretário Municipal de Saúde, Edmar Rodrigues Cantanhede- Secretário Municipal de Assistência Social e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulino Neves. Paulino Neves, 18 de junho de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA, por intermédio da Comissão Municipal de Contratação - CMC, designada conforme portaria nº 085/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando CHAMADA PUBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para o objeto da Contratação de entidade para fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE o qual será processado e julgado em conformidade com o artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, subsidiariamente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e as condições deste EDITAL à realizar-se às 09h30min do dia 16 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências Prefeitura Municipal de Pirapemas-Gerência da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Bairro Centro, Pirapemas/MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra. PIRAPEMAS - MA, 19 de junho de 2024. **VALDEMAR SOUSA LIMA FILHO, Presidente da CMC/PMP.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 010/2024** A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Casa do Idoso. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 09 de julho de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO** O Município de São Mateus do Maranhão - MA torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do Termo de referência, o Processo Licitatório nº 2024.02.29.0001 - Pregão Eletrônico nº 019/2024, com abertura marcada para o dia 20/06/2024 às 15:30 horas, fica **ADIADO** para o dia 04/07/2024 às 10:00 horas. Objeto: Registro

de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O novo Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 17 de junho de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 Sistema de Registro de Preços – SRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.030/2024-SINFRA)** Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 1778, de 02 de Janeiro de 2024, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica para Registro de Preços. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação Eventual E Futura Para A Prestação Dos Serviços De Recuperação De Estradas Vicinais No Município De Sítio Novo – MA. **CÓDIGO UASG:** 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **Data de Abertura:** 08 de Julho de 2024 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [licitacoespsn\\_ma@outlook.com](mailto:licitacoespsn_ma@outlook.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07443.2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, Visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar-condicionado destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE:



brasil.com.br/. DATA: 05/07/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Junho de 2024. Kelma Simone Silva de Souza – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-038/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07519.2024.** ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços para Lavagem de Veículos junto as Frotas de Veículos das secretarias Municipais do Município de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 08/07/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de junho de 2024. ICARO DA SILVA PORTELA – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-039/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07544.2024.** ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Serviços Funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 08/07/2024. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de junho de 2024. Kelma Simone Silva de Souza – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07567.2024.** ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Realização de Consultas, Exames e Fornecimento de Óculos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA:

09/07/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 13 de junho de 2024. Thais Kellen Leite de Mesquita – Secretária Municipal de Saúde.

## CERTIFICADOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 035/2024 – SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 035/2024 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: COMBATENDO O CAPACITISMO ATRAVES DO JUDÔ PARAOLIMPICO. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: S&W PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 04.175.202/0001-25. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.45000.00318. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 03.06.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes – Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados e Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 19 de junho de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 039/2024 – SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 039/2024 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: MARANHÃO NO RALLY DOS SERTÕES. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: OITO PROJETOS CRIATIVOS LTDA. CNPJ: 04.175.202/0001-25. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 299.999,96 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.45000.00304. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados e Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 19 de junho de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

## COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação - L.I, com o objetivo de instalar Estação de Tratamento de Esgoto ou Efluentes Indústrias - ETE no Complexo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO: 022/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07443.202.4.** ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, Visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar -condicionado destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 05/07/2024. HORÁRIO: 09h00 min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Junho de 2024. Kelma Simone Silva de Souza – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 038/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-038/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07519.2024.** ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços para Lavagem de Veículos junto as Frotas de Veículos das secretarias Municipais do Município de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 08/07/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de junho de 2024. ICARO DA SILVA PORTELA – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 039/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-039/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07544.2024.** ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Serviços Funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 08/07/2024. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de junho de 2024. Kelma Simone Silva de Souza – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 040/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07567.2024.** ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Realização de Consultas, Exames e Fornecimento de Óculos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 09/07/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos





## Comprovante de Publicação

NOVO REGISTRO DE PREÇOS - PE-022/2024-CPC/PMVG-REPETIÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

**Data e horário da publicação:** 05/05/2024 14:37:44

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela **Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil**, conforme informações abaixo:

**Órgão público:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Secretaria:** Secretaria de Assis. e Des. Social

**Nome do Pregoeiro Responsável:** Eduardo Melo Barros

**Equipe de apoio:** Ricardo Barros Pereira, Karllianne Dos Santos Vidinha

**Número do Edital/Aviso:** PE-022/2024-CPC/PMVG-REPETIÇÃO

**Objeto de interesse:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA

**Início de Recebimento de Propostas:** 25/06/2024 16:00:00

**Fim de Recebimento de Propostas:** 05/07/2024 08:59:00

**Início do pregão:** 05/07/2024 09:00:00

**Data limite para solicitação de esclarecimento e impugnação:** 01/07/2024 23:59:00

**Validade da proposta:** 12 Meses

**Fase de habilitação:** Pós fase de lances

**Critério de Julgamento:** Menor preço

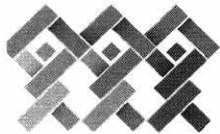
**Tipo de encerramento dos lances:** Modo aberto e fechado

**Participação no processo:** Definido lote a lote

**Valor ofertado:** Valor unitário

**Link de Acesso:** <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/kDI-nkSHk2CNJ0Mx>

**Identificador no PNCP:** 05648738000183-1-000064/2024



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**ANTONIO M L DASILVA & CIA**  
**LTDA**



## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-022/2024-CPC/PMVG - Processo nº 0101.07443.2024, instaurada pela Prefeitura de Vargem Grande - MA, que a empresa:

Cumpre o do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Coroatá - MA, 02 de Julho de 2024

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**

Antônio Mariano Lima da Silva Filho

RG: 02350201002-9 SESP MA

CPF: 018.985.563-00

**ANTONIO AFILHO REFRIGERAÇÃO**  
VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
ILUMINAÇÃO EM GERAL

CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA

**Philco KOMEKO**  
Midea AGRATTO  
ELGIN  
GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381  
af\_refrigeracoes\_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,  
Centro - Coroatá-MA



## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº PE-022/2024-CPC/PMVG – Processo nº 0101.07443.2024 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Coroatá – MA, 02 de Julho de 2024

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**

Antônio Mariano Lima da Silva Filho

RG: 02350201002-9 SESP MA

CPF: 018.985.563-00



## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de Vargem Grande - MA

**Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-022/2024-CPC/PMVG - Processo nº 0101.07443.2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que:**

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PE-022/2024-CPC/PMVG - Processo nº 0101.07443.2024, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande - MA.

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

Coroatá - MA, 02 de Julho de 2024



**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**

Antônio Mariano Lima da Silva Filho

RG: 02350201002-9 SESP MA

CPF: 018.985.563-00



**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.136.536/0001-88, ENDEREÇO: PC DO MERCADO CENTRAL, 02, CEP: 65.415-000, CENTRO, COROATA - MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.136.536/0001-88, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM

NÃO

Coroatá - MA, 02 de Julho de 2024

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**

Antônio Mariano Lima da Silva Filho

RG: 02350201002-9 SESP MA

CPF: 018.985.563-00

**ANTONIO A FILHO REFRIGERAÇÃO**  
VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
ILUMINAÇÃO EM GERAL

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA  
**Philco KOMEKO**  
Midea AGRATTO  
ELGIN  
GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381  
af\_refrigeracoes\_coroata  
Praça do Mercado Central, nº 02,  
Centro - Coroatá-MA



## ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.136.536/0001-88, com sede na PC DO MERCADO CENTRAL, 02, CEP: 65.415-000, CENTRO, COROATA - MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antônio Mariano Lima da Silva Filho, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 235020120029 GEJSPC-MA e do CPF/MF nº 018.985.563-00, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande - MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-022/2024-CPC/PMVG.

Coroatá - MA, 02 de Julho de 2024

*Antônio Mariano Lima da Silva Filho*

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**

Antônio Mariano Lima da Silva Filho

RG: 02350201002-9 SESP MA

CPF: 018.985.563-00



## ANEXO XI – CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
 Comissão Permanente de Licitações - CPL  
 Ref.: Pregão Eletrônico nº PE-022/2024-CPC/PMVG.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 5.657.750,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	624	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 218.400,00
2	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	156	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 54.600,00
3	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	560	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 196.000,00

**ANTONIO A FILHO**  
REFRIGERAÇÃO  
VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
ILUMINAÇÃO EM GERAL  
CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO

**ASSISTÊNCIA AUTORIZADA**  
**Philco KOMEKO**  
Midea AGRATTO  
ELGIN  
GREE TCL  
99.98238-2080 / 99141-1381  
af\_refrigeracoes\_coroata  
Praça do Mercado Central, nº 02,  
Centro - Coroatá-MA



4	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	140	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 49.000,00
5	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	1160	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 464.000,00
6	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	290	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 116.000,00
7	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	1320	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 594.000,00
8	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	330	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 148.500,00
9	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A,	Unidade	840	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 378.000,00

**ANTONIO A FILHO**  
REFRIGERAÇÃO  
VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
ILUMINAÇÃO EM GERAL  
CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

**ASSISTÊNCIA AUTORIZADA**  
**Philco KOMEKO**  
Midea AGRATTO  
ELGIN  
GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381  
af\_refrigeracoes\_coroata  
Praça do Mercado Central, nº 02,  
Centro - Coroatá-MA



	incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)					
10	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	210	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 94.500,00
11	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	684	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 307.800,00
12	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	171	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 76.950,00
13	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	784	SERVIÇO	R\$ 575,00	R\$ 450.800,00
14	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	196	SERVIÇO	R\$ 575,00	R\$ 112.700,00
15	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de	Unidade	680	SERVIÇO	R\$ 650,00	R\$ 442.000,00

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP**  
**REFRIGERAÇÃO**  
REPARO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

**VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
ILUMINAÇÃO EM GERAL**

CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

**ASSISTÊNCIA AUTORIZADA**  
**Philco KOMEKO**  
Midea AGRATTO  
ELGIN  
GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381  
af\_refrigeracoes\_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,  
Centro - Coroatá-MA



	energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)					
16	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	170	SERVIÇO	R\$ 650,00	R\$ 110.500,00
17	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Serviços	880	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 396.000,00
18	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Serviços	220	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 99.000,00
19	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Serviços	784	SERVIÇO	R\$ 550,00	R\$ 431.200,00
20	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Serviços	196	SERVIÇO	R\$ 550,00	R\$ 107.800,00
21	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação	Serviços	1080	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$ 648.000,00

**ANTONIO A FILHO REFRIGERAÇÃO**  
REPARO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

**VENDE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
 ILUMINAÇÃO EM GERAL**

CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

**ASSISTÊNCIA AUTORIZADA**

**Philco KOMEKO**  
 Midea AGRATTO  
 ELGIN  
 GREE TCL

☎ 99.98238-2080 / 99141-1381  
 📱 af\_refrigeracoes\_coroata  
 📍 Praça do Mercado Central, nº 02, Centro - Coroatá-MA



	energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)					
22	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Serviços	270	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$ 162.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.657.750,00</b>	

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Coroatá - MA, 02 de Julho de 2024

*Antonio Mariano Lima da Silva Filho*  
**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**  
 Antônio Mariano Lima da Silva Filho  
 RG: 02350201002-9 SESP MA  
 CPF: 018.985.563-00

**ANTONIO A FILHO REFRIGERAÇÃO**  
VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO  
**VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
 ILUMINAÇÃO EM GERAL**  
CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

**ASSISTÊNCIA AUTORIZADA**  
**Philco KOMEKO**  
 Midea AGRATTO  
 ELGIN TCL  
 GREE

99.98238-2080 / 99141-1381  
 af\_refrigeracoes\_coroata  
 Praça do Mercado Central, nº 02,  
 Centro - Coroatá-MA



**ANEXO VII – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA  
 FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA  
 AO ÚLTIMO LANCE**

Ao  
 Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024</b>	
Fornecedor: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA	
CNPJ: 07.136.536/0001-88	Inscrição Estadual: 12.411501-2
Endereço: Praça do Mercado Central, 2	Bairro: Centro
CEP: 65.415-000      Cidade: Coroatá	Estado: Maranhão
Telefone: (99) 8238-2080	E-mail:
antoniocosta81@outlokk.com.br	
Banco: Banco do Brasil      Agência: 2004-4	Conta Corrente: 33.585-1
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.	
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme o edital.	
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.	

Valor total: **R\$ 4.400.230,00** (quatro milhões e quatrocentos mil e duzentos e trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	624	SERVIÇO	R\$ 248,50	R\$ 155.064,00
2	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	156	SERVIÇO	R\$ 248,50	R\$ 38.766,00

**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-EPP**  
**REFRIGERAÇÃO**  
VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

**VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
ILUMINAÇÃO EM GERAL**

CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

**ASSISTÊNCIA AUTORIZADA**  
**Philco KOMEKO**  
Midea AGRATTO  
ELGIN  
GREE TCL

98238-2080 / 99141-1381  
af\_refrigeracoes\_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,  
Centro - Coroatá-MA



3	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	560	SERVIÇO	R\$ 275,00	R\$ 154.000,00
4	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	140	SERVIÇO	R\$ 275,00	R\$ 38.500,00
5	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	1160	SERVIÇO	R\$ 290,00	R\$ 336.400,00
6	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	290	SERVIÇO	R\$ 290,00	R\$ 84.100,00
7	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	1320	SERVIÇO	R\$ 340,00	R\$ 448.800,00

**ANTONIO A FILHO REFRIGERAÇÃO**  
ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO  
**VENDE DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
 ILUMINAÇÃO EM GERAL**  
CLIMATIZAN E O NOSSO NEGÓCIO!

**ASSISTÊNCIA AUTORIZADA**  
**Philco KOMEKO**  
 Midea AGRATTO  
 ELGIN  
 GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381  
 af\_refrigeracoes\_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,  
 Centro - Coroatá-MA



8	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	330	SERVIÇO	R\$ 340,00	R\$ 112.200,00
9	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	840	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 294.000,00
10	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 7.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	210	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 73.500,00
11	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	684	SERVIÇO	R\$ 320,00	R\$ 218.880,00
12	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	171	SERVIÇO	R\$ 320,00	R\$ 54.720,00

**ANTONIO A FILHO REFRIGERAÇÃO**  
VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

**VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
 ILUMINAÇÃO EM GERAL**

CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

**ASSISTÊNCIA AUTORIZADA**  
**Philco KOMEKO**  
 Midea AGRATTO  
 ELGIN  
 GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381  
 af\_refrigeracoes\_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,  
 Centro - Coroatá-MA



13	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	784	SERVIÇO	R\$ 490,00	R\$ 384.160,00
14	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	196	SERVIÇO	R\$ 490,00	R\$ 96.040,00
15	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Unidade	680	SERVIÇO	R\$ 510,00	R\$ 346.800,00
16	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Unidade	170	SERVIÇO	R\$ 510,00	R\$ 86.700,00
17	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Serviços	880	SERVIÇO	R\$ 380,00	R\$ 334.400,00

**ANTONIO A FILHO REFRIGERAÇÃO**  
VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO  
**VENDA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 HIDRÁULICOS - FERRAMENTAS  
 ILUMINAÇÃO EM GERAL**  
CLIMATIZAR É O NOSSO NEGÓCIO!

**ASSISTÊNCIA AUTORIZADA**  
**Philco KOMEKO**  
 Midea AGRATTO  
 ELGIN  
 GREE TCL

99.98238-2080 / 99141-1381  
 af\_refrigeracoes\_coroata

Praça do Mercado Central, nº 02,  
 Centro - Coroaá-MA



18	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Serviços	220	SERVIÇO	R\$ 380,00	R\$ 83.600,00
19	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Serviços	784	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 329.280,00
20	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 12.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Serviços	196	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 82.320,00
21	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Ampla participação)	Serviços	1080	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 518.400,00
22	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora. (Exclusiva ME/EPP)	Serviços	270	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 129.600,00



NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

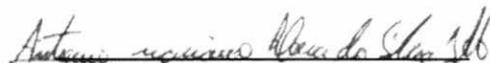
(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

- 1.** Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2.** A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Coroatá – MA, 05 de Julho de 2024

  
**ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**  
Antônio Mariano Lima da Silva Filho  
RG: 02350201002-9 SESP MA  
CPF: 018.985.563-00

## COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

**PROCESSO:** PE-022/2024-CPC/PMVG-REPETIÇÃO  
**ÓRGÃO PROMOTOR:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE  
**DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE:** 02/07/2024 16:03:41



### DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

Nenhum documento anexado ao processo.

### PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - Declarações1.pdf

### VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado	624,00	-	R\$ 350,00	R\$ 218.400,00
2	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado	156,00	-	R\$ 350,00	R\$ 54.600,00



Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
3	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado	560,00	-	R\$ 350,00	R\$ 196.000,00
4	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado	140,00	-	R\$ 350,00	R\$ 49.000,00
5	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado	1160,00	-	R\$ 400,00	R\$ 464.000,00
6	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado	290,00	-	R\$ 400,00	R\$ 116.000,00
7	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado	1320,00	-	R\$ 450,00	R\$ 594.000,00
8	1	Manutenção Preventiva: Aparelho de Ar condicionado	330,00	-	R\$ 450,00	R\$ 148.500,00
9	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado	840,00	-	R\$ 450,00	R\$ 378.000,00
10	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado	210,00	-	R\$ 450,00	R\$ 94.500,00
11	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado	684,00	-	R\$ 450,00	R\$ 307.800,00
12	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado	171,00	-	R\$ 450,00	R\$ 76.950,00
13	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado	784,00	-	R\$ 575,00	R\$ 450.800,00
14	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado	196,00	-	R\$ 575,00	R\$ 112.700,00
15	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado	680,00	-	R\$ 650,00	R\$ 442.000,00
16	1	Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado	170,00	-	R\$ 650,00	R\$ 110.500,00
17	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado	880,00	-	R\$ 450,00	R\$ 396.000,00
18	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado	220,00	-	R\$ 450,00	R\$ 99.000,00
19	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado	784,00	-	R\$ 550,00	R\$ 431.200,00
20	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado	196,00	-	R\$ 550,00	R\$ 107.800,00
21	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado	1080,00	-	R\$ 600,00	R\$ 648.000,00
22	1	Serviço de instalação: Aparelho de Ar condicionado	270,00	-	R\$ 600,00	R\$ 162.000,00

**“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/05/2024 08:33:47

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**  
CNPJ: **07.136.536/0001-88**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA**  
CPF/CNPJ: **07.136.536/0001-88**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 22:57:02 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: ZUEI281123225702

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE:  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**



**1. ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação de bens, empresário, nascido na cidade de Coroatá - MA, em 27/06/1964, portador do RG nº 042372602011-2 SESP - MA, expedida em 16/06/2011 e CPF nº 226.065.303-06, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Almeida, 946-A, Centro, CEP: 65415-000 - Coroatá - MA.

**2. ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Coroatá- MA, em 07/01/1988, portador do RG nº 23502012002-9 GEJSPC - MA, expedida em 12/12/2002 e CPF nº 018.985.563-00, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Almeida, 946-A, Centro, CEP: 65415-000 - Coroatá - MA; únicos sócios da sociedade limitada ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP, com sede na Praça do Mercado Central, 02, Centro, CEP: 65415-000 - Coroatá - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200824268 arquivada em 15/05/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.536/0001-88, resolvem, assim alterar, o contrato social:

1ª A sociedade altera o seu objeto social para:

- 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4120-4-00 - Construção de edifícios
- 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4722-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 0155-5-01 - Criação de frangos para corte
- 0322-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:16 SOB Nº 20180745670.  
PROTOCOLO: 180745670 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804665406. NIRE: 21200824268.  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

1

CONTRATO ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP



À vista modificada ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA -EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede Praça do mercado central, 02, Centro CEP: 65.415-000, Cidade de Coroatá, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, ficando com a seguinte distribuição:

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA	50%	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO	50%	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>30.000 quotas</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivo social:

- ★ 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ★ 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- ★ 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- ★ 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- ★ 4329-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- ★ 4120-4-00 - Construção de edifícios
- ★ 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- ★ 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- ★ 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ★ 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- ★ 4722-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- ★ 0155-5-01 - Criação de frangos para corte
- ★ 0322-1-01 - Criação de peixes em água doce
- ★ 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- ★ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ★ 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ★ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ★ 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:16 SOB Nº 20180745670.  
PROTOCOLO: 180745670 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804665406. NIRE: 21200824268.  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

2

**CONTRATO ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2004 e seu prazo de duração e tempo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberão aos sócios ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO E ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, não sócio quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:16 SOB Nº 20180745670.  
PROTOCOLO: 180745670 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804665406. NIRE: 21200824268.  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

3

CONTRATO ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

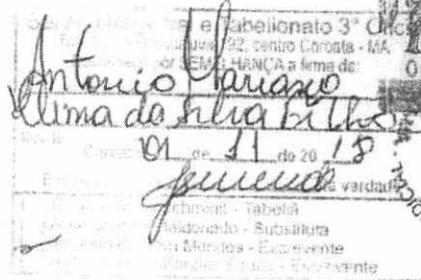
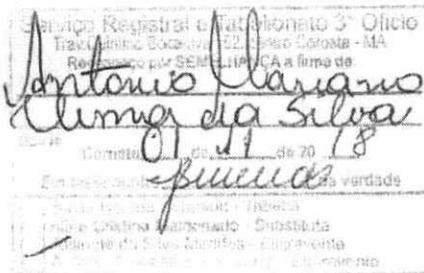
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Coroatá - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Coroatá - MA - MA, 31 de Outubro de 2018.

*Antônio Mariano Lima da Silva*  
Antônio Mariano Lima da Silva  
Sócio Administrador

*Antônio Mariano Lima da Silva Filho*  
Antônio Mariano Lima da Silva Filho  
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:16 SOB Nº 20180745670.  
PROTOCOLO: 180745670 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804665406. NIRE: 21200824268.  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
São Luís, 06/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 07.136.536/0001-88**



Pelo presente instrumento de alteração:

**ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 27/06/1964, portador do RG: 042372602011-2 SESP/MA e CPF: 226.065.303-06, residente e domiciliado na Avenida Magalhães de Almeida, 946A, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA.

**ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/01/1988, portador do RG: 23502012002-9 GEJSPC/MA e CPF: 018.985.563-00, residente e domiciliado na Avenida Magalhães de Almeida, 960A, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, únicos sócios da empresa **ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, com sede na Praça do Mercado Central, nº 02, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21200824268 em 15/05/2013, inscrita no CNPJ: 07.136.536/0001-88, ora ALTERA seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, da IN nº 35/2017 – DREI e disposto no art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) passará para R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) cujo o aumento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais) é neste ato totalmente integralizado, em moeda corrente do país. Dividido em 100.000 (Cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA	50%	50.000	R\$ 50.000,00
ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO	50%	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade altera objeto social para:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças  
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças



- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 0155-5/01 - Criação de frangos para corte
- 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos



compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresarial Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.136.536/0001-88**

**ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 27/06/1964, portador do RG: 042372602011-2 SESP/MA e CPF: 226.065.303-06, residente e domiciliado na Avenida Magalhães de Almeida, 946A, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA.

**ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/01/1988, portador do RG: 23502012002-9 GEJSPC/MA e CPF: 018.985.563-00, residente e domiciliado na Avenida Magalhães de Almeida, 960A, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, RESOLVEM, neste ato, consolidar a SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, da IN nº 35/2017 – DREI e disposto no art. 2º da Lei 441/2011, pelas cláusulas a saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade empresarial gira sob o nome empresarial **ANTONIO M. L. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, e usa a expressão ANTONIO FILHO REFRIGERAÇÕES como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede na Praça do Mercado Central, nº 02, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objeto social:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

0155-5/01 - Criação de frangos para corte

0322-1/01 - Criação de peixes em água doce



**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2004, e tem prazo de duração por tempo indeterminado. Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), no total de 100.000 (Cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país e distribuídos da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA	50%	50.000	R\$ 50.000,00
ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** A Sociedade será administrada pelo Sr. **ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**CLAUSULA SETIMA:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade..

**CLAUSULA NONA:** A responsabilidade do administrador é limitada ao valor total do capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Empresarial Limitada, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra